



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.147

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2016

31 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

#### DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - Alínea "b", inciso X, do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2016.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2016 15 DE ABRIL/2016

<b>AMAMBAI</b>		
1	EDIVAR MARTINS ALVES	28.735.554-3
<b>ANGELICA</b>		
2	ANTONIO SERGIO GIMENES TORRES	28.744.587-9
<b>BANDEIRANTES</b>		
3	LURDES CARDOSO RODRIGUES PEIXOTO	28.771.359-8
<b>BATAGUASSU</b>		
4	EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME	28.305.207-4
<b>BATAYPORA</b>		
5	ALMIR BIZERRA DE OLIVEIRA	28.743.166-5
6	MARCIA REGINA DE SOUZA	28.774.022-6
<b>BELA VISTA</b>		
7	ADAO MARTINS	28.741.423-0
8	JOAO DA SILVA BARCELLO	28.756.373-1
9	RAMAO SOTERO_NUNES	28.744.147-4
<b>CAARAPO</b>		
10	JOAO LOURENCO MACHADO NETO	28.770.965-5
<b>CAMPO GRANDE</b>		
11	CARVALHO & LUPPE COM BIJUTERIAS LTDA - ME	28.365.468-6
12	DUMAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	28.328.182-0

13	JARI - SERVICOS TEC CONSULTORIA EMPREEN LTDA	28.338.334-8
14	KAWER DE AVELAR TIBALDI FRANCA & CIA LTDA - ME	28.369.580-3
15	KHAICK PETENON DE ARAUJO ME	28.412.388-9
16	VERIDIANA DE SOUZA	28.363.163-5
<b>CORONEL SAPUCAIA</b>		
17	ABEL PEREIRA	28.769.779-7
<b>CORUMBA</b>		
18	CARLOS RONALD ALBANEZE	28.547.349-2
19	PEDRO EPIFANIO MEDEIROS COSTA	28.764.565-7
20	RUIVALDO NERY DE ANDRADE	28.673.070-7
<b>COXIM</b>		
21	MONTANHA COM REPRESENT PROD AGROP LTDA - ME	28.344.837-7
<b>DOURADOS</b>		
22	MARIA APARECIDA VIEGAS DE LEMES	28.610.810-0
<b>ELDORADO</b>		
23	GESLEI ITAGMAR BONETTI NAVA	28.731.129-5
<b>ITAQUIRAI</b>		
24	ADRIANO PEREIRA AMORIM	28.758.157-8
<b>IVINHEMA</b>		
25	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	28.707.533-8
<b>JATEI</b>		
26	ALAOR EMILIO JOANSEN	28.759.773-3
<b>NIOAQUE</b>		
27	CLAUDIO ANTONIO STRALIOTTO	28.716.524-8
<b>PAIAGUAS</b>		
28	ANTONIO BARRETO BALTAR JUNIOR	28.731.331-0
29	JOAO ARAUJO RIBEIRO DANTAS	28.620.203-4
<b>PONTA PORÁ</b>		
30	ASSOCIACAO DE MORADORES FUN FAZ ITAMARAT	28.660.349-7
<b>SIDROLANDIA</b>		
31	CLEUZA MARIA CRAMOLICH RODRIGUES	28.759.107-7
32	JOSEFA TRINDADE DE MELO	28.733.027-3
33	MARIA ODALIA DE SOUZA VILELA	28.738.443-8
<b>TAQUARUSSU</b>		
34	SERGIO SOUZA DA SILVA	28.773.970-8
<b>VICENTINA</b>		
35	JOSE MANOEL DA SILVA	28.743.826-0

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2016 15 DE ABRIL/2016

<b>BATAGUASSU</b>		
1	AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA ME	28.339.194-4
2	VALDO & CRUZ SERV DE HOTEL COM COMB LTDA	28.381.045-9
<b>BATAYPORA</b>		
3	GALEGO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.363.098-1
4	PAULO CEZAR DA CONCEICAO	28.394.876-0
<b>CORUMBA</b>		
5	ANDRES CORRALES MENACHO	28.392.369-5
6	FREDDY LUIS VAINA BOLIVAR	28.376.414-7
7	J. B. S. JUNIOR	28.358.120-4
8	R COELHO COMERCIAL	28.373.870-7
9	REAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	28.377.158-5
10	SIMONY MORAES SELASCO	28.381.671-6
<b>DOURADOS</b>		
11	CASA DE CARNE CABALLERO LTDA	28.350.704-7
12	MARCOS JUNIOR DE MOURA 94523568120	28.374.560-6
<b>FATIMA DO SUL</b>		
13	ALEXANDRE CARNEIRO 02432657195	28.381.082-3
14	DROGARIA ULTRAPOPULAR DE DOURADOS LTDA - ME	28.410.801-4

**LAGUNA CARAPA**

15	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.726.789-0
16	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.738.925-1

**NIOAQUE**

17	DANIEL KENNED DOURADO SOARES 02569424129	28.398.165-2
----	--	--------------

**SELVIRIA**

18	ATAIDE PEREIRA DA SILVA	28.230.813-0
----	-------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2016 15 DE ABRIL/2016 DOURADOS**

01	JOEL DA SILVA SANTOS 48993158134	28.385.768-4
02	SIQUEIRA E NOZAKI BAR LTDA ME	28.401.455-9

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Retifica-se, por ter conchado com incorreção, a Pauta de Lançamento n. 18/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.146, em 15.04.2016, página 4.

Onde se lê:

”Interessado: SC Distribuição Logística Imp. e Exp. de Produtos Industrializados S.A.”

Leia-se:

Interessado: JC Distribuição Logística Imp. e Exp. de Produtos Industrializados S.A.

Campo Grande, 15 de abril de 2016.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária-Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - IVO BARBOSA NETTO IE: 28.355.011-2  
R JOAO VICENTE FERREIRA, 1517, SALA 1 - BAI JARDIM AMERICA - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31098-E

2 - CARLOS ROBERTO SEGATTO IE: 28.315.596-5  
RUA SIDNEY COELHO NOGUEIRA, 845 - CENTRO - RIO BRILHANTE - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31315-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Matrícula 816639  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MICHELON & CIA LTDA IE: 28.352.408-1  
R MATO GROSSO, 2626 - JRD CARAMURU - DOURADOS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29053-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Matrícula 816639  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiaoe@agiosul.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	24
Municipalidades.....	26
Publicações a Pedido.....	31

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**Extrato do LXXXII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 001/2011/SAD Nº Cadastral: 4806**

**Processo:** 13/001.311/2010  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a Secretaria de Estado de Saúde e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato e a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2011 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 029/2011.

**Data da Assinatura:** 22/03/2016  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, Nelson Barbosa Tavares e Luciano Christian Gonçalves.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 232, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

*Altera o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescentar o inciso X ao art. 2º do Anexo IV da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º.....  
X - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar – CJUR/SEPAF (NR).*

Art. 2º. Inserir artigo no Anexo IV da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

*Art. 12. Incumbe à Coordenadoria Jurídica Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:*

- I - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o(a) Secretário(a) de Estado de Produção e Agricultura Familiar e servidores vinculados à Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, atuando até o trânsito em julgado, inclusive com a expedição de Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII;*
- II - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;*
- III - realizar a análise prévia de contratos, editais, portarias, resoluções e outros atos vinculados à Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar;*
- IV - manifestar nos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, bem como no pedido de revisão e nos recursos relacionados a estes processos, nos termos do Decreto (Estadual) n.º 11.304, de 21 de julho de 2003;*
- V - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar;*
- VI - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – Nota de Empenho 2016NE000041**

**PROCESSO:** 15/000.457/2016  
**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.  
**FORNECEDORA:** Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ 60.501.293/0001-12.  
**OBJETO:** Assinatura da biblioteca digital Proview anual para 100 usuários.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade - artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e Decisão PGE/GAB/Nº 127/2016 de 28 de março de 2016 na Manifestação PGE/MS/PAA/Nº 024/2016.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 15901 – Classificação Funcional Programática: 03128002523510002 – Natureza e elemento: 33903901 - Fonte: 0240.  
**ASSINATURA:** Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE/MS.

**TERMO ADITIVO 002/2016-PGE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015-PGE REGISTRO CADASTRAL 5782**

**Processo:** 15/001.147/2015 - Anexo I  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16 e : Damião de Souza Silva - ME - CNPJ n. 21.285.777/0001-10  
**Objeto:** Aditivo de valor - Acréscimo de 25%  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "b" e seu §1º da Lei nº 8.666/93, e Decisão PGE/GAB nº 023/2016, na Manifestação PGE/COPGE/SUBCHEFIA nº 001/2016  
**Valor do Aditivo:** R\$ 11.367,00  
**Vigência:** 23/03/2016 a 07/12/2016  
**Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa 33903916 e

**Assinam:** 44905251-Classificação Funcional Programática  
10.15901.03.092.0067.2352.0002 – Fonte 024 – Notas de Empenho: 2016NE000037.  
Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado-CPF nº 445.438.911-04; Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado, Gestor do Fundo/PGE - CPF nº 274.437.138-60; e Damião de Souza Silva – CPF nº 746.170.284-04.

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2016

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2016.

WALDIR LEONEL  
Superintendente de Políticas de Educação

EDITAL N. 7/2016

*Cadastro para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano para atuarem nos cursos do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) "Professor Fernando Peralta Filho", no município de Campo Grande - MS.*

**TERMO ADITIVO 003/2016-PGE  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015-PGE  
REGISTRO CADASTRAL 5784**

**Processo:** 15/001.147/2015 - Anexo III  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16 e ART Comércio e Construções e Informática Ltda. - ME - CNPJ n. 12.339.342/0001-10  
**Objeto:** Aditivo de valor - Acréscimo de 25%  
**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "b" e seu §1º da Lei nº 8.666/93, e Decisão PGE/GAB nº 024/2016, na Manifestação PGE/COPGE/SUBCHEFIA nº 002/2016

**Valor do Aditivo:** R\$ 15.359,58  
**Vigência:** 23/03/2016 a 07/12/2016  
**Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa 33903916 e 44905251-Classificação Funcional Programática 10.15901.03.092.0067.2352.0002 – Fonte 024 – Notas de Empenho: 2016NE000038 e nº 2016NE000039.

**Assinam:** Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado-CPF nº 445.438.911-04; Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado, Gestor do Fundo/PGE - CPF nº 274.437.138-60; e Ângelo Rodrigues de Oliveira Rosa – CPF nº 911.151.831-68

**Data da Assinatura:** 23 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Complementar n. 97, de 26 de dezembro de 2001, na Lei Complementar n. 115, de 21 de dezembro de 2005, no Decreto n. 12.343, de 11 de junho de 2007 e na Resolução/SED n. 2919, de 23 de dezembro de 2014, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Cadastro para Atribuição de Aulas Temporárias de Professores Habilitados em Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Italiano, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital para os cursos do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) "Professor Fernando Peralta Filho", localizado na Av. Tiradentes, n. 20 – Bairro Amambá, em Campo Grande – MS, no ano de 2016.

**1. DO CADASTRAMENTO**

1.1 A ficha de cadastramento estará disponível no site [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br), no período de 12 a 14 de abril de 2016, e, no dia 14 de abril de 2016, até às 23 horas e 59 minutos, devendo o interessado acessar o *link* cadastramento para professores do Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) "Professor Fernando Peralta Filho" e seguir as instruções solicitadas.

1.2 O candidato deve ater-se em prestar bem e fielmente as informações cadastrais e funcionais solicitadas, de preenchimento obrigatório, tais como número de CPF, contato por e-mail e telefônico, área de habilitação, experiência profissional, entre outros.

1.3 Concluído o preenchimento, após a correção de todos os dados, o candidato deve clicar no *link* enviar, para finalizar a inscrição.

1.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.5 O Centro Estadual de Línguas e Libras (CEL) "Professor Fernando Peralta Filho" não receberá ficha de cadastro impressa.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato que pretende atuar na função de professor de Espanhol e Inglês deverá ter, prioritariamente, a formação em curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Espanhola ou Inglesa, comprovante de colação de grau em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu.

2.2 O candidato que pretende atuar na função de professor de Alemão, Francês e Italiano deverá ter, prioritariamente:

2.2.1 Formação em curso de licenciatura – Letras, com comprovante de colação de grau reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, e ter, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu;

2.2.2 Formação em nível superior, em cursos de graduação de licenciatura e com certificado de proficiência no respectivo idioma, além da comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em sala de aula, no idioma para o qual se inscreveu;

2.2.3 Quando da situação de professores nativos, ou seja, oriundos dos países que falam essas línguas, a prioridade será:

2.2.3.1 ter 02 (dois) anos de experiência comprovada em sala de aula, graduado ou cursando Letras.

2.3 O candidato só poderá fazer inscrição para uma única língua.

2.4 Poderão participar do Processo Seletivo professores não efetivos por tratar-se de projeto especial da Secretaria de Estado de Educação/SED.

**3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela equipe pedagógica do CEL, por meio da análise dos dados registrados no cadastro, entrevista e aula prática.

3.2 O candidato, após realização do cadastro, deverá apresentar-se no CEL, no dia 15 de abril do ano em curso, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I- comprovante de habilitação na disciplina de interesse;
- II- *curriculum vitae*;
- III – comprovante de experiência docente.

3.3 Quando da apresentação dos documentos supramencionados, será realizado agendamento de entrevista com os candidatos pré-selecionados, que terá caráter classificatório e eliminatório.

3.4 A entrevista ocorrerá no dia 18 de abril de 2016, conforme agendamento no dia de entrega de documentos.

3.5 A não comprovação da habilitação implicará anulação do cadastro.

3.6 O não comparecimento do candidato no dia determinado para a entrevista implicará sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

3.7 A relação dos professores cadastrados e selecionados para compor o banco de dados do CEL será divulgada no portal da SED, <http://www.sed.ms.gov.br> no dia 18 de abril do ano em curso.

**4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A convocação do candidato é de responsabilidade do CEL, de acordo com o número de aulas e de vagas disponíveis.

4.2 Os candidatos selecionados, mas não convocados, passarão a fazer parte do banco de dados do CEL, pelo período de 1 (um) ano.

**EDITAL/PGE/MS/Nº10, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

**O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa** intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Aparecida do Taboado Transportes Ltda	Ttd. 763 D	28.362.801-4	Aparecida do Taboado
Auto Posto Vargas Ltda	Alim. 28295 E	28.301.223-4	Dourados
Auto Posto Vargas Ltda	Alim. 28296 E	28.301.223-4	Dourados
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 739 D	28.394.471-4	Campo Grande
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 1013 D	28.394.515-0	Campo Grande
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 1012 D	28.394.473-0	Campo Grande
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 1010 D	28.394.471-4	Campo Grande
Comercial de Carnes Bistekão Ltda	Ttd. 1011 D	28.394.472-2	Campo Grande
Costa & Coppeti Ltda	Ttd. 781 D	28.387.645-0	Jaraguari
Costa & Coppeti Ltda	Ttd. 779 D	28.387.645-0	Jaraguari
Franciel José Rosseti	Alim. 28556 E	28.353.213-0	Rio Brillhante
Francischini & Zagonel Ltda	Alim. 27001 E	28.331.696-9	Campo Grande
H F da Silva EIRELI	Ttd. 1235 D	28.368.896-3	Paranaíba
JM Supermercado Ltda	Ttd. 1023 D	28.382.150-7	Cassilândia
Jabes Transportes Rodoviários Ltda	Alim. 28620 E	28.294.529-6	Dourados
Janderson Clayton P Rocha	Alim. 28611 E	28.383.148-0	Dourados
José Remigio de Araújo Neto	Ttd. 1077 D	28.393.184-1	Chapadão do Sul
Luis Antonio Ebling do Amaral	Alim. 28618 E	28.693.991-6	Ponta Porã
Pinussel Indústria e Comércio Ltda	Alim. 28519 E	28.304.535-5	Campo Grande
SKY Brasil Serviços Ltda	Alim. 24443 E	28.343.758-8	São Paulo - SP
Saga Agroindustrial Ltda	Alim. 25993 E	28.346.743-6	Nova Andradina

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SED nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

*Dá nova redação ao parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa/SED nº 01, de 16 de março de 2016, e dá outras providências.*

O SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO/SUPED/SED, com fundamento na Lei Estadual nº 3.244, de 6 de julho de 2006; na Lei Estadual nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007; na Lei Estadual nº 4.696, de 13 de julho de 2015; no Decreto Estadual nº 13.770, de 19 de setembro de 2013; no Decreto Estadual nº 14.231, de 16 de julho de 2015; na Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016; na Resolução/SED nº 3.046, de 15 de abril de 2016; e na Instrução Normativa/SED nº 01, de 16 de março de 2016, altera normas que regerão as etapas do Processo Eletivo de Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul – 2016.

Art. 1º O parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa/SED nº 01, de 16 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.127, de 17 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.....

Parágrafo único. Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação para sua aprovação, conforme disposto no parágrafo único do art. 11 da Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016, conforme alteração dada pela Resolução/SED nº 3.046, de 15 de abril de 2016.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

4.3 A convocação poderá ser encerrada a qualquer tempo.

#### 5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Ficam impedidos de inscrever-se no cadastramento:

- a) servidor aposentado, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- b) servidor que esteja respondendo processo administrativo;
- c) convocados que tiveram contrato rescindido por apresentar documentação falsa ou por problemas na justiça;
- d) servidores ocupantes de cargo administrativo de nível médio;
- e) candidato com formação de nível médio;
- f) militar;
- g) estrangeiro não naturalizado.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não caberá recurso pelo fato de não ser Concurso Público e sim um Processo Seletivo Simplificado, de caráter temporário.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação/COPEB/SUPED/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 3.047, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

*Dá nova redação ao art. 15 e ao caput dos arts. 2º, 13, 26, 27 e 35, todos da Resolução/SED nº 3.045, de 11 de abril de 2016, e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com fulcro na Lei nº 3.244, de 6 de julho de 2006; no Decreto Estadual nº 13.770, de 19 de setembro de 2013; e na Resolução/SED nº 3.045, de 11 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 15 e o caput dos arts. 2º, 13, 26, 27 e 35, todos da Resolução/SED nº 3.045, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.143, de 12 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A unidade escolar elegerá os membros de seu Colegiado Escolar dentre os servidores das carreiras Profissional de Educação Básica e Apoio à Educação Básica, pais e/ou responsáveis e alunos, que terão mandato de 3 (três) anos a contar de 06 de maio de 2016, podendo ser reeleitos, conforme o estabelecido no art. 9º da Lei 3.244, de 6 de julho de 2006.  
....." (NR)

"Art. 13. A inscrição será realizada mediante requerimento, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral Estadual, encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Escolar no período de 18 a 27 de abril de 2016, acompanhado dos seguintes documentos:  
....." (NR)

"Art. 15. A eleição será realizada no dia 5 de maio de 2016, e terá início às 8 (oito) horas, encerrando-se às 20 (vinte) horas, impreterivelmente." (NR)

"Art. 26. A campanha eleitoral terá início no dia 2 de maio de 2016, a partir das 7h30 (sete horas e trinta minutos) e encerrar-se-á às 22h (vinte e duas horas) do dia 04 de maio de 2016.  
....." (NR)

"Art. 27. A Comissão Escolar promoverá, no dia 2 de maio de 2016, uma Assembleia Geral oportunizando a participação de todos os candidatos, para apresentar à comunidade escolar as razões pelas quais desejam compor o Colegiado Escolar.  
....." (NR)

"Art. 35. Os membros do Colegiado Escolar serão empossados pelo Diretor da unidade escolar, com a assinatura da Ata e do Termo de Posse, que ocorrerá no dia 06 de maio de 2016, com validade a contar desta mesma data.  
....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.046, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

*Dá nova redação ao parágrafo único do art. 11 da Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com fulcro na Lei nº 3.244, de 6 de julho de 2006; na Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007; na Lei nº 4.696, de 13 de julho de 2015; no Decreto nº 13.770, de 19 de setembro de 2013; no Decreto nº 14.231, de 16 de julho de 2015; e na Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 11 da Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.126, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ...."

Parágrafo único. Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo necessário o aproveitamento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da avaliação para a sua aprovação, conforme disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007, e alterações posteriores." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 062/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/009067/2016.

INTERESSADO: Diana Alexandra Rosa da Silva de Almeida.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Diana Alexandra Rosa da Silva de Almeida, cujo certificado foi emitido pelo *SISEP-Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal*, localizado em Setúbal, Distrito de Setúbal, Lisboa, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 064/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/013357/2016.

INTERESSADO: Ana Elisa Dibo Formighieri.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ana Elisa Dibo Formighieri, na *Birmingham Community Charter HS*, localizada em Lake Balboa, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 065/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/013399/2016.

INTERESSADO: Ever David Narvaez Gonzalez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ever David Narvaez Gonzalez, no *Centro Regional de Educación Dr. Raul Peña*, localizado em Pedro Juan Caballero, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 070/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/012653/2016.

INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Gabriela Moreira da Silva.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela Moreira da Silva, na *Unidad Educativa Eagles' School*, localizada em Santa Cruz, Estado Plurinacional de Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 071/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/011360/2016.

INTERESSADO: Juliana Livia Felicio Santos.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Juliana Livia Felicio Santos, cujo certificado foi emitido pelo *Northern Ireland Council for the Curriculum, Examinations and Assessment*, localizado na Irlanda do Norte, Reino Unido.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 072/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/010579/2016.

INTERESSADO: Fabio Mauricio Selhorst/Gabriel Russi Selhorst.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriel Russi Selhorst, na *Sint - Lambertus 3,123844*, localizada em Westerlo, Bélgica.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 073/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/010660/2016.

INTERESSADO: Pablo Ursus Chavarria Roca.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pablo Ursus Chavarria Roca, na *Unidad Educativa LA SALLE*, localizada no Distrito de Trinidad, Departamento de Beni, Estado Plurinacional de Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 074/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/010706/2016.  
INTERESSADO: Gabriela Soliz Huarachi.  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gabriela Soliz Huarachi, na *Unidad Educativa Adventista Puerto Quijarro*, localizada em Santa Cruz, Estado Plurinacional de Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 075/2016, aprovado em 05/04/2016.

PROCESSO N.º: 29/008127/2016.  
INTERESSADO: Adriana Mabel Espinola.  
ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Adriana Mabel Espinola, no *Colegio Privado Subvencionado Jesus Sacramentado*, localizado em San Estanislao, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Jardim** - CNPJ/MF 03.162.047/0001-40  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Erney Cunha Bazzano Barbosa/Município - CPF/MF nº 906.791.051-15  
Elismara Regina Leite Pinheiro/SMS/FMS - CPF/MF nº 907.712.061-00

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Bela Vista** - CNPJ/MF 03.217.916/0001-96  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Douglas Rosa Gomes /Município - CPF/MF nº 366.259.901-59  
Patrícia Meireles Dagostin Zanette /SMS/FMS - CPF/MF nº 907.844.301-44

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Bonito** - CNPJ/MF 03.073.673/0001-60  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Leonel Lemos de Souza Brito/Município - CPF/MF nº 298.100.941-91  
Wilson Braga/SMS/FMS - CPF/MF nº 356.604.141-68

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Caracol** - CNPJ/MF 03.217.924/0001-32  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Manoel dos Santos Viais/Município - CPF/MF nº 033.970.748-86  
Rosinéia Gomes de Assis/SMS/FMS - CPF/MF nº 135.350.718-10

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Guia Lopes da Laguna** - CNPJ/MF 03.403.896/0001-48  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data

de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Jacomo Dagostin /Município - CPF/MF nº 107.237.061-15  
Lucas Cosme Cristaldo Barbosa/SMS/FMS - CPF/MF nº 544.175.031-68

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE**

**Participes:** Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26  
**Município de Porto Murinho** - CNPJ/MF 03.107.539/0001-32  
**Amparo legal:** Aplica-se a este instrumento os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

**Objeto:** O presente Acordo tem por objeto estabelecer a adesão do Município ao programa instituído por meio do Decreto n.º 14.151 de 16 de março de 2015, denominado Caravana da Saúde, prestar serviços de saúde a população sul-mato-grossense e fortalecer as redes de atenção à Saúde no âmbito estadual.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**Data ass.:** 20.02.2016  
**Ass.:** Nelson Barbosa Tavares/SES - CPF/MF nº 313.040.956-49  
Heitor Miranda dos Santos/Município - CPF/MF nº 106.513.811-34  
Arlete Franco Dionizio/SMS/FMS - CPF/MF nº 436.363.811-72

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RETIFICAÇÃO:** Retificamos por incorreção a publicação efetuada no Diário Oficial nº 9138, de 05 de abril de 2016, página 12.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016**

**PROCESSO Nº: 31/500.658/2016**

**Onde Consta:** Extrato do Termo de Convênio nº 001/2016.

**Passa a Constar:** Extrato do Termo de Convênio nº 001/2016 - nº Cadastral 025623. Campo Grande-MS, 15 de abril de 2016.

**JOÃO CARLOS GUASSO**

Coordenador de Suprimento

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/SEDHAST**

**Nº Cadastral 1113**

**Processo:** 25/000.240/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Décima Quarta do contrato original, visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Rosiane Modesto de Oliveira

**Ordenador de Despesas:** Lei n. 8.666/93

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 26/03/2016

**Assinam:** Rosiane Modesto de Oliveira e Nereu Alves Rios

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Autorizo as despesas e a emissão da Nota de Empenho ao processo do mês de março/2016 do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FIC/MS, conforme descrição:

Processo: 59/400.006/2016 N.E.: 000005 Data: 11/03/2016  
Favorecido: MS/FICMS/SF/MARA REGINA DE BARROS VENEZA  
N.D.: 33903975 F.P.: 10.59901.13.392.2025.2641.0001 Fonte: 024000000  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Objeto:** Cobrir despesas com suprimento de fundos para o FIC/MS, para atender o Edital 1 FIC/MS, referente à seleção pública de projetos culturais, com fulcro no decreto nº. 12.696/2008.

**Athyde Nery de Freitas Junior**

Ordenador de Despesas/FICMS

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0022/2016/SEINFRA**

**Nº Cadastral 6161**

**Processo:** 57/008.678/2015  
**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA  
**Objeto:** INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E MEDIÇÃO EM MURETA DE 75 KVA, NA TENSÃO DE 34,5 KV E CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE DERIVAÇÃO DE 323 METROS, PARA ATENDER O SINDICATO RURAL DE CARACOL/MS.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 25752202115120001 - Eficiência energética, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES.

**Valor:** R\$ 45.097,03 (quarenta e cinco mil e noventa e sete reais e três centavos)

**Amparo Legal:** LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**Do Prazo:** 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

**Data da Assinatura:** 30/03/2016

**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e José Benedito Zanata



**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 6 (seis) meses, compreendendo o período de 01/03/2016 à 01/09/2016.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2016  
**Assinam:** Ailton Stropa Garcia e Quirino Piccoli

**Extrato do Contrato N° 0008/2016/AGEPEN N° Cadastral 5934**  
**Processo:** 31/600.991/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para atender as necessidades dos servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, Estabelecimento Penal de Segurança Mínima, destinado a presos condenados do sexo masculino que cumprem pena em regime semiaberto, localizado na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural - Campo Grande - Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, (Anexo I "A" - Termo de Referência), parte integrante deste instrumento convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** Ailton Stropa Garcia  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903399 - LOCAÇÃO DE VEICULO P/ TRANSPORTE DE SERVIDORES.

**Valor:** R\$ 89.268,00 (oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 01/04/2016  
**Assinam:** Ailton Stropa Garcia e Kelson Mercy Dias

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Contrato N° 0057/2016/AGESUL N° Cadastral 6235**  
**Processo:** 57/101.803/2015.

**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP.  
**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS/223, trecho: Figueirão - Costa Rica, nos municípios de Figueirão/MS e Costa Rica/MS, com extensão aproximada de 61,700 Km.

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

**Valor:** R\$ 1.105.883,36 (hum milhão e cento e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

**Data da Assinatura:** 12/04/2016.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 069/2016  
 PROCESSO 63/204.110/2015

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação da Agricultura Familiar de Itaquiraí - AAGRIFI, CNPJ 15.234.532/0001-60.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 14.04.2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Everaldo Barros Soares - CPF nº. 870.580.221-00, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 059/2016  
 PROCESSO 63/200.950/2015

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação da Agricultura Familiar de Itaquiraí - AAGRIFI, CNPJ 15.234.532/0001-60.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 14.04.2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Everaldo Barros Soares - CPF nº. 870.580.221-00, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 057/2016  
 PROCESSO 63/200.949/2015

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores Rurais do P.A. Sul Bonito Comunidade São Luiz de Itaquiraí, CNPJ 07.262.822/0001-90.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 14.04.2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Douglas Tofanim - CPF nº. 027.931.158-35, pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 067/2016  
 PROCESSO 63/204.136/2016

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Japorã, CNPJ nº 15.905.352/0001-28.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Permissão.

**Amparo Legal:** Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 14.04.2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER e Vanderley Bispo de Oliveira - CPF nº. 356.506.721-72, pelo Município.

EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°. 001/2014 REFERENTE AO PROCESSO N° 21/500.247/2014

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nioaque - MS - CNPJ nº. 03.073.699/0001-08.

**Objeto:** Alterar a representação da Agraer, conforme caput e Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima até 08.04.2018

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 08.04.2016

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER **Gerson Garcia Serpa** - CPF nº. 062.396.251-91 pelo município.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO CONVÊNIO 25.575/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/701.496/2016

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

**OBJETO:**

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Dourados/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo Núcleo de Trânsito de Dourados/MS, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

**AMPARO LEGAL:** Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**PRAZO:** 02 anos a contar da data de assinatura.

**DATA ASSINATURA:** 20 de março de 2016.

**ASSINAM:** **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO** - Prefeito Municipal de Dourados/MS - CPF 298.100.941-91, **CRISTALVO FREITAS CAMPOS** - Diretor do Departamento - CPF: 807.364.831-87, **SILVIO CESAR MALUF** - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 044.450.608-01, **JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA** - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 964.788.707-82 e **GERSON CLARO DINO** - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 4693/2014/DETRAN N° Cadastral 4693**

**Processo:** 31/705.351/2014  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e C3 ENGENHARIA EIRELI.

**Objeto:** O prazo para execução do serviço será prorrogado em 90 (noventa) dias, com início em 04/04/2016 e término em 03/07/2016.

**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, I e II, da Lei Federal 8.666/93, que o regulamenta bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 01/04/2016  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Juan Charles Araujo Ortiz.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 005/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de 02 condutivímetros, 01 espectrofômetro, 01 colorímetro, 02 turbidímetros 01 phmetro. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.558,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Felipe Renan De Castilho Nieto.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 004/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de uma balança analítica. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 704,10. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Rafael Casal Arantes Ortiz.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 006/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLOGICAS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de 04 manômetros, 20 termômetros digitais, 01 termômetro de vidro e 04 micropipetas. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.558,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Roberto Marcio Ferreira Faria

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 008/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RS. OBJETO: Contratação de ensaio de proficiência para escopo, identificação e contagem total de bactérias. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 865,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 185/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: João Carlos Guimarães Lench.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 007/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de ensaio de proficiência para escopo com os parâmetros sulfato, nitrato e nitrito, entre outros. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.000,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 185/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Orlando Antunes Cintra Filho

**EDITAL n. 007/2016 - SANESUL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou Desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Bruna Mazer Garcia	Assistente Administrativo	1º	Nova Andradina

CAMPO GRANDE, 14 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**EDITAL n. 008/2016 - SANESUL**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA  
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A  
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 19/04/2016 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissoriais nos dias 19 e 20 de abril.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Adans Leandro Fernandes Lopes	Assistente Administrativo	2º	Nova Andradina

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 03/05/2016 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zeribini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 14 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Programa Especial nº 04/2016 – Artesanato Indígena, Mudanças e Inovações  
Tecnológicas em Mato Grosso do Sul - FASE I**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), torna público o resultado da proposta de pesquisa científica, tecnológica e de inovação enquadrada e aprovada no respectivo Programa.

Título	Artesanato indígena, mudanças e inovações tecnológicas em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Gilberto Luiz Alves
CPF	043.873.841-15
Protocolo	35154.523.5957.07042016
Instituição	UNIDERP
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 108.400,00

**Informações Adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no SIGFUNDECT e SISTC podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail [projetos@fundect.ms.gov.br](mailto:projetos@fundect.ms.gov.br) ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT. FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2016  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **18 de Abril de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

**Campo Grande-MS, 14 de Abril de 2016.**

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2016  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **18 de Abril de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
160º	Elvis Martin Silva	Mariley Garcia Nepomuceno

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**Portaria UEMS Nº 039/2016, 14 de abril de 2016**

Constitui Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constitui Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – CEA-CPA/UEMS de acordo com o artigo 8º da Resolução COUNI-UEMS n. 399, de 03/07/2012.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída pelo docente Jelly Makoto Nakagaki, presidente e, pelos servidores técnicos-administrativos: Camila Lalucci Braga, representante da Reitoria; Claudia de Brito Quadros Gonçalves representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento; Jorge Miguel Soares Rodrigues, representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social; Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, representante da Pró-Reitoria de Ensino; Ana Lúcia



Souza Pires Fagundes, representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários; Terezinha Coelho de Souza, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Alisson Fernandes Carneiro, representante da Diretoria de Informática; Maria da Silva Peixoto representante da Diretoria de Educação a Distância; Gustavo Fraile Sordi, representante da Diretoria de Infraestrutura, Cilene Camacho da Costa, representante da Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com o desenvolvimento e execução dos trabalhos técnicos de apoio à Comissão Própria de Avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016, ficando revogada a Portaria UEMS n. 019, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.413, de 16 de abril de 2013, página 19.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

#### Portaria UEMS Nº 040/2016, 15 de abril de 2016

Implanta o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS n. 455, de 11 de agosto de 2016, que aprova o regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

#### RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O CEDESU tem como objetivo o desenvolvimento e a integração de atividades dentro do Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da sustentabilidade da região do Bolsão Sul-Mato-Grossense, englobando vários municípios da costa leste do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Plano de Atividades de 2016 a 2019 do referido Centro.

Art. 3º O CEDESU é vinculado administrativa, didática, técnica e cientificamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), conforme art. 2º da Resolução COUNI-UEMS n. 455, de 11 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

#### EDITAL Nº 22/2016 – PRODH/UEMS

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

#### 1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Língua Latina	- Graduação em Letras ou áreas afins; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou na grande área 8.00.00.00-2 da tabela da Capes (Linguística, Letras e Artes).
Linguística e Língua Portuguesa	- Graduação em Letras ou áreas afins; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou na grande área 8.00.00.00-2 da tabela da Capes (Linguística, Letras e Artes).

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 26 de abril de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 7h30 às 13h30 ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginado, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente lacrado, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Bloco 7 (da Biblioteca)  
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro  
Campo Grande-MS – CEP 79115-898**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

#### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 7h30 às 13h30.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos.

#### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes

consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

## 5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 11 a 13 de maio de 2016, em Campo Grande/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

## 7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100                      100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico [www.uems.br](http://www.uems.br), no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 7h30 às 13h30, nos casos de arguição de ilegalidade.

## 9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015;
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

## 10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2016**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2017**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto à secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 15 de abril de 2016.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

## ANEXO I DO EDITAL Nº 22/2016 – PRODH

### Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

#### 1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

#### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

**2.1. Conteúdo**

-Apresentação e problematização  
 -Desenvolvimento sequencial  
 -Articulação do conteúdo com o tema  
 -Exatidão e atualidade  
 -Síntese analítica

**2.2. Exposição**

-Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)  
 -Adequação do material didático ao conteúdo  
 -Clareza, objetividade e comunicabilidade  
 -Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção  
 -Adequação ao tempo disponível

**ANEXO II DO EDITAL Nº 22/2016 – PRODHS**

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

**TABELA 1.****1. Formação Acadêmica:**

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

**OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente,** prevalecendo os de maior titulação.

**TABELA 2**

	<b>2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10

2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**ANEXO III DO EDITAL Nº 22/2016 – PRODHS  
VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

<b>VALOR DA HORA AULA</b>	
<b>Nível</b>	<b>Valor</b>
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

**Obs.:** Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

**EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES  
Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 581, de 11 de setembro de 2015**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 19/2016-PRODHS/UEMS**, de 26 de fevereiro de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do **Edital nº 19/2016 -PRODHS/UEMS.**

3. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

**SORTEIO:** 27/04/2016

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Sala 6– Bloco G – piso superior

1	Alex Ferreira da Silva
2	Ana Yara Rodrigues Rissmann
3	Gisele Alves Soares Rocha
4	Iara Sônia Marchioretto
5	José Roberto Barbosa
6	Marcielle Anzilago

Dourados, 15 de abril de 2016.

#### Profa. Maria Aparecida Martins Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 581, de 11 de setembro de 2015**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 16/2016-PRODHS/UEMS**, de 23 de março de 2016, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1. do Edital nº 16/2016 -PRODHS/UEMS.

3. A UEMS disponibilizará, para a prova didática, máquina para escrita em Braille, de fabricante Perkins, modelo Standart, com 9 teclas.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos.

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial: deficiência sensorial

**SORTEIO:** 27/04/2016

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL:** Sala 5 – Bloco G – piso superior

1	Aline Bezerra dos Santos
2	Ana Carla Gomes Rosa
3	Maria da Graça Cardoso Pereira Bomfim
4	Maria Nilse Silva Toledo
5	Shirley Flores Zarpelon
6	Sirley dos Santos Gonçalves

Dourados, 15 de abril de 2016.

#### Profa. Maria Aparecida Martins Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 59/500.021/2016

NÚMERO CADASTRAL: 59.500.021/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.989.813/0001-19, denominada CONVENENTE.

OBJETO: apoio para realização da "19ª Festa do Pé de Soja Solteiro", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática 10.59902.23.695.0024.2651.0005-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 59902, NE 2016NE000057, emitida em 15/04/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF n.º 653.128.561-34, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e ITAMAR BILIBIO, inscrito no CPF nº. 396.650.461-87, residente e domiciliado em Laguna Carapá-MS, pela Convenente.

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 07/2016 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 15 DE ABRIL DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES (CA, AA-CA e CA-LIO)</b>				
ROMILTON FERREIRA LIMA	AA-CA	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO <b>(01030/2016)</b>		
HAMILTON LESSA COELHO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00974/2016)</b>		
MARCOS LEONARDO SOUZA DA COSTA MOURA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO <b>(00943/2016)</b>		
JOÃO DA COSTA MOURA NETO	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO <b>(00942/2016)</b>		
LUIZ CARLOS FREITAS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00684/2016)</b>		
SAN FRANCISCO INTEGRAÇÃO LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00944/2016)</b>		
ANTÔNIO MÁRIO CARROBREZ	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00946/2016)</b>		
PAULO CESAR DE ARAÚJO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00940/2016)</b>		
URO GRANDIS FLORESTAL S.A	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00877/2016)</b>		
URO GRANDIS FLORESTAL S.A	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00881/2016)</b>		
URO GRANDIS FLORESTAL S.A	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00880/2016)</b>		
ESPÓLIO DE PAULO FERNANDO JACINTO LEMOS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00901/2016)</b>		
JOSÉ ARNALDO ALVES	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00425/2016)</b>		
S A N D E X EMPREENDIMENTOS AGROPASTORIL LTDA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO <b>(00876/2016)</b>		
JOSÉ RENATO ANDRADE CATAPANI	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00875/2016)</b>		
A G R O P A S T O R I L PANTANEIRA LTDA	LIO-CA	CARVOARIA - 20 FORNOS <b>(02152/2015)</b>		
LUIZ CARLOS BENEDETTI OUTROS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00891/2016)</b>		
M A H I L PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00878/2016)</b>		
CELSO MASSASCHI INOUE	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00920/2016)</b>		
ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00918/2016)</b>		
WANDER PESSA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO <b>(00893/2016)</b>		
DELAIR OSWALDO MARTINELLI	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00594/2016)</b>		
F I B R I A - M S CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00664/2016)</b>		
RENATA RONDON DE OLIVEIRA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00731/2016)</b>		
ILDO LUIZ SOLIGO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00788/2016)</b>		
G E R S O N STRAGLIOTTO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00872/2016)</b>		
ADELMO PEDRO TORREZAN	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00879/2016)</b>		
EDGAR LIRANÇO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(00976/2016)</b>		

ESPÓLIO DE TÚLIO ALVES FILHO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(01036/2016)</b>		
LUIZ ORVATH	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(01009/2016)</b>		
PAULO NOVAES CASTILHO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS <b>(0100/2016)</b>		
ARMANDO GRADELLA E OUTROS.	CA-LIO	BARRAGEM <b>(61/401359/2016)</b>	FAZENDA SÃO BERNARDO - NAVIRAÍ/MS.	04 ANOS
OSAMU YABUTA E OUTROS	CA-LIO	CONFINAMENTO BOVINO <b>(61/401258/2016)</b>	F A Z E N D A FILADÉLFIA - JATEÍ/MS.	04 ANOS
OTÁVIO KOSVOSKI	CA-LIO	AVICULTURA <b>(61/401405/2016)</b>	C H Á C A R A ALVORADA - SIDROLÂNDIA/MS.	04 ANOS
ANACLETO GHENO	CA-LIO	CONFINAMENTO BOVINO <b>(61/401403/2016)</b>	F A Z E N D A CAMPO VERDE - JARAGUARI/MS.	04 ANOS
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE TERENOS	CA-LIO	LOTEAMENTO URBANO <b>(61/401436/2016)</b>	N Ú C L E O INDUSTRIAL - TERENOS/MS.	04 ANOS
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE TERENOS	CA-LIO	LOTEAMENTO URBANO <b>(61/401438/2016)</b>	LOTEAMENTO RESIDENCIAL LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA - TERENOS/MS.	04 ANOS
RICARDO NIGRO AMENDOLA	CA-LIO	BARRAGEM <b>(61/401524/2016)</b>	FAZENDA SÃO JUDAS TEDEU - BODOQUENA/MS.	04 ANOS
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	CA-LIO	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS <b>(61/401468/2016)</b>	RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4.098 - JARDIM SÃO BENTO - APARECIDA DO TABOADO/MS.	04 ANOS
SANTANA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA	CA-LIO	ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS <b>(61/401469/2016)</b>	RUA JUSCELINO KUBTSCHEK, 1.415 - CENTRO - ITAPORÁ/MS.	04 ANOS
HOSPITAL DE CLÍNICAS SÃO LUCAS S/S LTDA	CA-LIO	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS <b>(61/401454/2016)</b>	RUA SEBASTIÃO LEAL, 535 - CENTRO - CASSILÂNDIA/MS.	04 ANOS
VALPIRIO TOMAZONI	CA-LIO	LOTEAMENTO URBANO <b>(61/401580/2016)</b>	CHÁCARA 22 - JARDIM DOS PÁSSAROS II - SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	04 ANOS
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE NIOAQUE	CA-LIO	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E REGIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS <b>(61/401598/2016)</b>	AV. GENERAL KLINGER, 405 - CENTRO - NIOAQUE/MS.	04 ANOS
DANIEL MOACIR MIOTTO	CA-LIO	AVICULTURA <b>(61/401600/2016)</b>	GRANJA TRÊS IRMÃOS - SIDROLÂNDIA/MS.	04 ANOS
BENAJAMIM PIVETA ASSUNÇÃO	CA-LIO	CONFINAMENTO BOVINO <b>(61/401677/2016)</b>	F A Z E N D A LETÍCIA - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	04 ANOS
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
LUIZ ARTHUR FOGLIATTO	AA Nº 273/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(00894/2013)</b>	FAZENDA CAMPO ALEGRE - CARACOL/MS.	28/03/2020
ANDRÉ LANFREDI	AA Nº 277/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(03543/2015)</b>	F A Z E M D A LAMBARI - CORGUINHO/MS.	30/03/2020
FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MAIA COSTA	AA Nº 227/2016	CORTE DE REFLORESTAMENTO <b>(00691/2016)</b>	F A Z E N D A ESTRELA PARTE III - JUARAGUARI/MS.	14/03/2020
FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MAIA COSTA	AA Nº 226/2016	CORTE DE REFLORESTAMENTO <b>(00678/2016)</b>	F A Z E N D A ESTRELA PARTE II - CAMPO GRANDE/MS.	14/03/2020
EDNEA VENERANDA P. GIMENES E OUTRO	AA Nº 017/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(23/106219/2009)</b>	FAZENDA BAIAS DAS CONCHAS - AQUIDAUANA/MS.	04 ANOS
JOEL ALCÂNTARA DE MATOS	AA Nº 290/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(01817/2014)</b>	FAZENDA BELA VISTA - RIO NEGRO/MS.	31/03/2020
LUCIANO ZAKIR JORGE	AA Nº 307/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(04187/2013)</b>	F A Z E N D A NHUVAÍ - GLEBA 02 - CORUMBÁ/MS.	05/04/2020
CLÓVIS TSCHINKEL	AA Nº 257/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(03371/2015)</b>	F A Z E N D A SANTA FÉ DAS CACHOEIRAS - PONTA PORÁ/MS.	22/03/2020

BRPEC AGROPECUÁRIA S/A	AA Nº 225/2016	QUEIMA CONTROLADA <b>(03206/2015)</b>	F A Z E N D A DO CRISTO REDENTOR OUTRAS	14/06/2016
RICARDO EMERSON CEZÁRIO	AA Nº 253/2016	QUEIMA CONTROLADA <b>(01421/2015)</b>	FAZENDA DOIS DE OURO - BELA VISTA/MS.	22/06/2016
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	AA Nº 285/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(00445/2016)</b>	LOTE 53 - CAMPO GRANDE/MS.	31/03/2020
R E N A T O SCHMAEDECKE	AA Nº 224/2016	CORTE DE REFLORESTAMENTO <b>(03597/2015)</b>	F A Z E N D A BARREIRO - RIBAS DO RIO PARDO/MS.	14/03/2020
ALVARO MARIA BENTO	AA Nº 310/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(03551/2015)</b>	CHÁCARA NOVA ESPERANÇA - BONITO/MS.	05/04/2019
JOSÉ ROBERTO ANTUNES STRANG	AA Nº 295/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(00299/2012)</b>	F A Z E N D A N H U P O R Á - PORTO MURTINHO/MS.	22/07/2017
MARCELO COELHO FELTRIN E OUTROS	AA Nº 248/2016	CORTE DE REFLORESTAMENTO <b>(02502/2012)</b>	F A Z E N D A PARAÍSO - SIDROLÂNDIA/MS.	21/03/2017
ANTÔNIO SÉRGIO BORGES	AA Nº 291/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(03378/2015)</b>	FAZENDA FÁTIMA - CORUMBÁ/MS.	31/03/2020
IZAURO PEREIRA VICENTE	AA Nº 276/2016	CORTE DE REFLORESTAMENTO <b>(03233/2015)</b>	F A Z E N D A CÔRREGO SECO - PARTE 01 - ÁREA D - CAMPO GRANDE/MS.	30/03/2020
GILBERTO GALBEIRO	AA Nº 297/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(02568/2015)</b>	FAZENDA JUMA - COXIM/MS.	01/04/2020
OSMAR MARCHIOTO	AA Nº 009/2016	SUPRESSÃO VEGETAL <b>(61/400085/2016)</b>	F A Z E N D A CONQUISTA - BODOQUENA/MS.	27/02/2018
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>				
P E T R O B R A S DISTRIBUIDORA S.A	AA Nº 014/2016	DESATIVACÃO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS COM SASC E/OU RETIRADA DO SASC <b>(61/405036/2015)</b>	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, QUADRA 09, LOTES 11 E 12 - JATOBÁ - JARAGUARI/MS.	01 ANO
P E T R O B R A S DISTRIBUIDORA S.A	AA Nº 016/2016	DESATIVACÃO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COM SASC E/OU RETIRADA DO SASC <b>(61/404803/2015)</b>	AV. SOBRAL, 223 - VILA DOS FERROVIÁRIOS - TRÊS LAGOAS/MS.	01 ANO
Z E N A I D E GONÇALVES LINARES E OUTROS	AA Nº 059/2016	AQUICULTURA-TANQUE ESVADADO OU ALVENARIA (CARNICULTURA DE ÁGUA DOCE E PISCICULTURA, COM ESPÉCIE EXÓTICAS ALOCTONES, OU SEUS HÍBRIDOS) ÁREA INUNDADA <b>(61/404069/2015)</b>	F A Z E N D A CALIFORNIA - BANDEIRANTES/MS.	29/12/2019
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP)</b>				
CRISTIELLY GALVÃO NOGUEIRA CAFURE - ME.	LP Nº 024/2016	EXTRAÇÃO DE MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO <b>(61/400634/2015)</b>	C H Á C A R A PASSO FUNDO, LOTES 48 e 49 - NIOAQUE/MS.	03 ANOS
ÉRICO GONÇALVES BRITO - ME.	LP Nº 035/2016	EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL <b>(23/107125/2011)</b>	RUA ANTÔNIO TIMÓTEO DA COSTA, S/Nº - FAZENDA QUERO QUERO - RIO BRILHANTE/MS.	03 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)</b>				
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)</b>				
A R MAÇANEIRO - ME.	LO Nº 079/2016	EXTRAÇÃO NO LEITO DO CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO DE PORTO <b>(61/400692/2016)</b>	PARTES DA F A Z E N D A ALVORADA, DENOMINADA "ÁREA 01" - LEITO DO RIO SANTA MARIA - ITAPORÁ/MS.	02/10/2019
ASSED BITTAR FILHO E OUTROS	LO Nº 073/2016	BARRAGEM - ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 01 HÁ <b>(61/404876/2015)</b>	FAZENDA ÁGUA BRANCA E CACHOEIRA BRANCA - CAMAPUÁ/MS.	04 ANOS
CARLOS ALBERTO SHIMATA	LO Nº 081/2016	SUINOCULTURA - GRANDE <b>(61/406421/2015)</b>	F A Z E N D A ÁGUARA CLARA - BANDEIRANTES/MS.	04 ANOS
IACO AGRÍCOLA S/A	LO Nº 083/2016	AERÓDROMO E/OU HELIPORTO PRIVADO PARA AVIAÇÃO DE PEQUENO PORTE E AVIAÇÃO AGRÍCOLA COM MANEJO E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS <b>(23/104690/2010)</b>	RODODIA MS-306, KM 130 - FAZENDA RIBEIRÃO - CHAPADÃO DO SUL/MS.	10 ANOS
S O C I E D A D E BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVÉRIO BARBOSA	LO Nº 088/2016	HOSPITAL - ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M <sup>2</sup> ATÉ 10.000 M <sup>2</sup> <b>(61/402235/2015)</b>	RUA DISTRITO FEDERAL, 604 - CENTRO - SIDROLÂNDIA/MS.	06 ANOS

C O N C O R D I A LOGÍSTICA S.A	LO Nº 061/2016	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS (23/106349/2013)	R O D O V I A MS-395, KM 20 - PRÉDIO DE APOIO DA FAZENDA BARRA DA MOEDA - TRÊS LAGOAS/MS.	10/01/2018
IRMÃOS DAGOSTIN LTDA - ME.	LO Nº 058/2016	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS - PRODUTOS CERÂMICOS (23/100919/2012)	AV. SANTA TEREZINHA, S/ Nº - CENTRO - GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.	04 ANOS
CELINA CORBETTA BARRETO	LO Nº 050/2016	BALNEÁRIO E CAMPING (23/102541/2012)	B A L N E Á R I O CACHOEIRÃO - TERENOS/MS.	18/09/2017
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES	LO Nº 087/2016	USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM) - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (23/106279/2013)	FAZENDA J. DIESEL - ÁGUA CLARA/MS.	04 ANOS
JOÃO ANTÔNIO FERNANDES	LO Nº 100/2016	PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS - ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M² (23/101239/2014)	FAZENDA J. DIESEL - ÁGUA CLARA/MS.	04 ANOS
POSTO CAMPEÃO LTDA	LO Nº 120/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR (61/400919/2016)	RODOVIA BR-163, KM 452,5 - JARAGUARI/MS.	04 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>				
E L D O R A D O CELULOSE S/A	LIO Nº 017/2016	VERTEDOURO COM FINS DE MONITORAMENTO DE VAZÃO DE CURSO HÍDRICO (61/405760/2015)	F A Z E N D A BARRACA - INOCÊNCIA/MS.	04 ANOS
MAHADY - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	LIO Nº 028/2016	CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL ACIMA DE 25.000 L/H e IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (61/405299/2015)	F A Z E N D A PARAÍSO - APARECIDA DO TABOADO/MS.	04 ANOS
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO	LIO Nº 039/2016	SISTEMA DE DRENAGEM URBANO (61/401412/2016)	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, RUA YPE E AV. MOISÉS DE ARAUJO GALVÃO - FIGUEIRÃO/MS.	05 ANOS
<b>RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (RAA)</b>				
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>				
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTAÇÃO (RLI)</b>				
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>				
POSTO RIO AZUL LTDA - EPP	RLO Nº 036/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR (23/103906/2014)	RUA DOM A Q U I N O CORRÊA, 827 - CENTRO - CORUMBA/MS.	04 ANOS
<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO (RLIO)</b>				
<b>PREFEITURAS</b>				
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA	LP Nº 034/2016	LOTEAMENTO URBANO - ÁREA ATÉ 25 HA (23/105485/2012)	BAIRRO ISAC H O N O R A T O BARBOSA - BRASILÂNDIA/MS.	25/06/2018
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE SONORA	LP Nº 036/2016	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (23/109050/2010)	JARDIM DOS ESTADOS - SONORA/MS.	27/12/2018
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO	LI Nº 024/2016	ABATE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINO) - ACIMA DE 100 ATÉ 500 CABEÇAS/DIA (23/107202/2014)	RODOVIA MS-338, S/Nº, KM 02 - SANTA RITA DO PARDO/MS.	02 ANOS

EDITAL nº 07/2015 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 15 DE ABRIL DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
WALTER SCHLATTER E OUTROS	LP	AVIAÇÃO AGRÍCOLA (CÓD. 3.19.1).	SANTA MARIA I - CHAPADÃO DO SUL/MS.	61/401401/2016 (2016-052031)
RCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS DE CONCRETO LTDA	LP	EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO (CÓD. 4.9.1).	FAZENDA SANTA HELENA - TRÊS LAGOAS/MS.	61/401416/2016 (2016-052044)
ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA - EPP	LP	BALNEÁRIO, CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS (CÓD. 5.18.3).	F A Z E N D A SEGREDO (PARTE) - BONITO/MS.	61/401295/2016 (2016-052063)
NUNES & LIMA LTDA - ME.	LP	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO (CÓD. 7.29.1)	GLEBA FAZENDA SALTO CASSILÂNDIA/MS.	61/401605/2016 (2016-052112)

ARINO FONSECA MARQUES	LP	RODOVIA/ESTRADA - ABERTURA (CÓD. 2.62.4)	FAZENDA ENTRE RIOS - MIRANDA/MS.	61/401601/2016 (2016-052107)
M I N E R A D O R A SANTINI E NANTES LTDA - ME.	LP	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA (CÓD. 4.8.2)	PARTE DO QUINHÃO 79 DA FAZENDA CAMPO ALEGRE - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.	61/401654/2016 (2016-052122)
R E I C H E R T A G R O P E C U Á R I A LTDA	LI	AMPLIAÇÃO - POSTO DE ABASTECIMENTO - PA (CÓD. 6.60.1).	FAZENDA CAMPO BOM - CHAPADÃO DO SUL/MS.	61/401525/2016 (2016-052078)
POSTO MANDALA LTDA - EPP.	LI	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR (CÓD. 6.60.1).	AV. ESTANISLAU BOSSAY, 27 - JARDIM SHALON - MIRANDA/MS.	61/401520/2016 (2016-052072)
PILÃO AMIDOS LTDA	LI	AMPLIAÇÃO - F E C U L A R I A S, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS LEVEDURAS (CÓD. 6.76.2)	ROD. MS-147, S/ Nº - KM 1,8 - DEODAPOLIS/MS.	61/401541/2016 (2016-052096)
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL	LI	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE, EMISSÁRIO (CÓD. 7.29.1).	IMÓVEL RURAL DESMEMBRADO DA FAZENDA SANTA LUZIA (RODOVIA MS-065, SAÍDA PARA BRASILÂNDIA/MS.	61/401607/2016 (2016-052114)
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE NIOAQUE	LI	H O S P I T A I S, C L Í N I C A S, P O L I C L Í N I C A S, M A T E R N I D A D E S, A M B U L A T Ó R I O S, P O S T O S D E S A Ú D E, C A S A S D E S A Ú D E, C A S A D E R E P O U S O, L A B O R A T Ó R I O S D E A N A L I S E S C L Í N I C A S E R E G I O L O G I A, I N C L U S I V E O S V E T E R I N Á R I O S - ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (CÓD. 2.54.2)	RUA CORONEL CAMISÃO, S/Nº - NIOAQUE/MS.	61/401663/2016 (2016-052135)
WA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - EPP.	LI	TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA - TRR (CÓD. 6.60.1)	RUA MÁRIO S. ARIMA, 760 - AQUIDAUANA/MS.	61/401659/2016 (2016-052129)
MARELITA MANTELLI NICARETTA	LI	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR (CÓD. 6.60.1)	RUA ANTÔNIO VALADARES, 10 - JARDIM GARCIA LEAL - TERENOS/MS.	61/401657/2016 (2016-052125)
P R O A C T I V A S E R V I Ç O S AMBIENTAIS IND. E COMERCIO LTDA	LI	AMPLIAÇÃO - USINA DE TRIAGEM E/OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS/PRODUÇÃO DE CORRETIVO DE ACIDEZ DE SOLO (CÓD. 7.16.2)	TRÊS LAGOAS/MS.	61/401642/2016 (2016-052142)
P A N T A N A L TRANSMISSÃO S.A	LO	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 138 KV (CÓD. 2.39.1).	FAZENDA PONTAL - CAMPO GRANDE/MS.	61/401390/2016 (2016-052024)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	LO	LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV (CÓD. 2.39.1).	RUA POTREIRO, S/ Nº - DOURADOS/MS.	61/401413/2016 (2016-052042)
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO GROSSENSE LTDA	LO	ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS E DOMICILIARES (CÓD. 7.8.2).	FAZENDA BARRA DO MOEDA - TRÊS LAGOAS/MS.	61/401373/2016 (2016-052066)
FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO GROSSENSE LTDA	LO	CANTEIRO DE OBRAS (CÓD. 2.30.1).	FAZENDA BARRA DO MOEDA - TRÊS LAGOAS/MS.	61/401428/2016 (2016-052065)
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE DOURADOS	LO	AEROPORTO CIVIL/MILITAR/PÚBLICO (CÓD. 2.28.4).	R O D O V I A G U A I C U R U S (D O U R A D O S / I T A H U M) KM 12 - DOURADOS/MS.	61/401448/2016 (2016-052058)
B I O E N E R G I A CAARAPÓ LTDA	LO	TERMOELÉTRICA ACIMA DE 10 MW, COMBUSTÍVEIS: DERIVADOS DA MADEIRA/BIOMASSA/ GÁS NATURAL OU METANO (CÓD. 2.67.2).	FAZENDA CAÇULA - CAARAPÓ/MS.	61/401442/2016 (2016-052053)
WALTER SCHLATTER E OUTROS	LIO	ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS (CÓD. 3.20.2).	SANTA MARIA I - CHAPADÃO DO SUL/MS.	61/401402/2016 (2016-052032)
P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE FIGUEIRÃOS	LIO	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA URBANA (CÓD. 2.22.0) SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (CÓD. 2.69.1).	FIGUEIRÃO/MS.	61/401412/2016 (2016-052041)
AGROPECUÁRIA CÔRREGO AZUL LTDA	LIO	BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO MAIOR QUE 01 HA (CÓD. 3.22.2).	F A Z E N D A CÔRREGO AZUL - BRASILÂNDIA/MS.	61/401411/2016 (2016-052040)
FLORIANO CAVALLI NETO	LIO	BARRAGEM, ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 01 HA (CÓD. 3.22.2).	F A Z E N D A COMPADRE - SANTA RITA DO PARDO/MS.	61/401449/2016 (2016-052059)







O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.  
**CREDCIAMENTO:** 001/2015  
**PROCESSO:** 61/200.132/2015  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS -SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS ADAPTADOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2016  
**PROCESSO:** 31/301.994/2015  
**LOTE CANCELADO: 07 (Itens 01 e 02).**

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 037/2016  
**PROCESSO SUSPENSO: 55/000.178/2016**

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BALANÇAS ELETRÔNICAS DIGITAL PEDIÁTRICA E BALANÇAS TIPO ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2016  
**PROCESSO:** 27/102.025/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 04/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS-SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/2016  
**PROCESSO:** 55/000.241/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E FREEZERS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 005/2016  
**PROCESSO:** 29/028.265/2015  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, DEVIDAMENTE INSTALADA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 023/2016  
**PROCESSO:** 27/000.543/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LEILÃO 002/2016, Processo: 55/001.025/2015, publicado no D.O.E. 9.146 de 15 de abril de 2016, pág 20.

**ONDE SE LÊ:** LEILÃO: 002/2015.

**LEIA-SE: LEILÃO: 002/2016.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 015/2016  
**PROCESSO:** 55/001.081/2015

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
19	ART VÍDEO EIRELI EPP	APROVADA
20		APROVADA
21		APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.6 do edital.

DATA O PROSSEGUIMENTO: às 09h00min do dia 28/04/2016 (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2016.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CILINDRO, BIOMBO TRIPLO, CARRO MACA, OFTALMOSCÓPIO, FRIGOBAR, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MOCHO GIRATÓRIO, CADEIRA ODONTOLÓGICA E DE RODAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 008/2016  
**PROCESSO:** 27/003.168/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA -EPP	16.100,00	16.100,00

Lotes 01,05 e 07 Desertos.  
Lotes 02,03,04 e 09 Fracassados.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 15 de abril de 2016  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO E PLATAFORMA DE TRABALHO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016  
 PROCESSO: 31/500.487/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	256.500,00	256.500,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS- FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, depois de concluído pela Pregoeira da EP02, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2016  
 PROCESSO: 27/102.081/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	JKLAB-QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA-EPP	44,29	53.148,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2016  
 PROCESSO: 55/000.234/2016  
 DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 14:00 horas do dia 20/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
 ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, depois de adjudicado pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA DATASHOW.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016  
 PROCESSO: 27/101.926/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ART VIDEO EIRELI EPP	620,60	3.103,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>  
 Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2016  
 PROCESSO: 27/003.826/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	218,13	436,26
02		1,11	222,00
03		0,31	620,00
04		0,19	570,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de

Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAUSTORES, DEVIDAMENTE INSTALADO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016  
 PROCESSO: 27/001.643/2015  
 RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES PARA DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2016  
**PROCESSO SUSPENSO: 55/001.127/2015**

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO Nº 27/000.786/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, no valor de R\$93,00 (noventa e três reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON YUTAKA FUKUDA  
 DATA: 15/04/2016

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - SEJUSP PROCESSO Nº 31/500.345/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE RESPIRAÇÃO, MOTOR DE POPA, CORDA TRANÇADA E JOELHEIRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2016, que adjudicou às Empresas: **IBR BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, CNPJ Nº 13.923.526/0001-95, para o lote 001, no valor total de R\$ 48.984,00; **DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA**, CNPJ Nº 03.509.973/0001-49, para o lote 002, no valor total de R\$ 61.600,00 e **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 18.272.465/0001-67, para os lotes 003 e 004, no valor total de R\$ 105.000,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
 Campo Grande-MS, 13 de abril de 2016.

##### JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade da empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A, para atender a Prefeitura do Parque dos Poderes, referente aos serviços de fornecimento de água e esgoto tratado.

PROCESSO: 57/002.640 /2016.  
 CONTRATADA: ÁGUAS GUARIROBA S/A.  
 VALOR: Estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
 PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.  
 Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.  
 Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 010/2016-CLO/AGESUL  
 Processo Nº: 57/100.310/2016  
 Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA NA CIDADE DE BANDEIRANTES/MS  
 Vencedora: TRAÇO ENGENHARIA LTDA  
 Valor Total: R\$ 1.228.759,05 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.  
 Campo Grande (MS), 13 de Abril de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 014/2016-CLO/AGESUL  
 Processo Nº: 57/100.352/2016  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO EM VÁRIOS BAIROS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS  
 Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA  
 Valor Total: R\$ 496.500,38 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Abril de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **025/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.737/2016

Objeto: **Restauração Asfáltica da Rodovia MS-141, Trecho: Naviraí – Entr. BR – 163/MS, numa extensão de 6,950 km, no Município de Naviraí/MS.**

**Abertura: 19 de maio de dois mil e dezesesseis, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: **026/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/100.741/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Restauração Funcional do Pavimento (recapamento), em diversas ruas (13) do Centro da Cidade em Nioaque/MS.**

**Abertura: 19 de maio de dois mil e dezesesseis, às 10:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta emergencial da obra/serviço de recuperação das estradas vicinais que fazem parte da malha viária do Município de Tacuru/MS.

**PROCESSO:** 57/100.541/2016

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP

**VALOR:** R\$ 518.821,66 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

**PRazo:** 60 (sessenta) dias.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:** art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024/2016

**OBJETO:** Treinamento Profissional para colaboradores da MSGÁS.

**DATA:** 14/04/2016

**FAVORECIDO:** Fundação Dom Cabral.

**VALOR:** R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

**FAVORECIDO:** Luiz Henrique Volpe Camargo – ME.

**VALOR:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 208/2015 – ARP 002/2016**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Tubulação de Polietileno de Alta Densidade - PEAD.

**FORNECEDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 01 - TUBULAÇÃO PEAD PE100 SDR11 160MM			
Metro	5.004	75,95	380.053,80
ITEM 02 - TUBULAÇÃO PEAD PE100 SDR11 110MM			
Metro	5.000	39,50	197.500,00
ITEM 03 - TUBULAÇÃO PEAD PE100 SDR11 63MM			
Metro	5.000	14,60	73.000,00
ITEM 04 - TUBULAÇÃO PEAD PE100 SDR11 32MM			
Metro	5.000	4,09	20.450,00
ITEM 05 - BITUBO AZUL E VERMELHO 40MM ESPESSURA 3MM			
Metro	5.000	7,20	108.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 779.003,80</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 13/04/2016

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Roberto Henrique Moehlecke – MSGÁS.  
Raul Borges Junior – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 135/2015, celebrado com a Queiroz PS Engenharia Eireli-ME, apresentada no Processo Administrativo nº 00742/2015, em razão da necessidade de alteração no projeto, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 11.04.2016. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA. Diretor-Presidente.

#### RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2.015 - PROC. Nº 00.871/2.015

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Selvíria-MS/SANESUL.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Taurus Empreendimentos Ltda., UNEP Engenharia e Planejamento Ltda. – ME, EJM Engenharia Ltda. – EPP, Lavori Construções e Participações S/A. e ND2 – Engenharia Eireli – EPP.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Isocon Construções Ltda.-EPP, Construtora Mosaico Ltda., Queiroz PS Engenharia Eireli, Solução Engenharia Ltda., Ekobox Locações Eireli – ME e JD Saneamento Ltda. – EPP

Campo Grande – MS 15 de abril de 2.016

GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 59/100.149/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Walid Renato Chehade Marques**, de nome fantasia: **"Fênix Produções Artísticas"**, microempendedor individual, na condição de Empresária Exclusiva da Dupla **"Patrícia e Adriana"**, formada por Patrícia Maira Paredes de Sousa (em artes: Patrícia) e Adriana Regina Paredes de Souza (em artes: Adriana), no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para que realizem 02 (dois) shows musicais, sendo pago o valor unitário de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para cada apresentação, com duração de 1 hora e 30 minutos, uma às 21 horas, na Praça Central de Alcinoópolis - MS, em comemoração ao aniversário da cidade, e outra, na Praça do Rádio Clube, em Campo Grande - MS, em comemoração ao Dia do Trabalhador, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Favorecido: **Walid Renato Chehade Marques**

CNPJ: 20.575.997/0001-15

Do Preço: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**

Data da Ratificação: 15 de Abril de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 59/100.131/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **João Ramão Rocha - MEI**, na condição de representante e integrante do Grupo de Teatro "Cia Theastai", formada por: João Ramão Rocha e Michel Stevam Grando, para que realizem 01 (uma) apresentação teatral, com o espetáculo denominado **"Dandy's Acrobático"**, com duração de 50 minutos, às 11 horas, na Calçada da Barão (entre as ruas 14 de Julho e 13 de Maio) - Centro - Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Boca de Cena – Mostra Sul Mato – Grossense Teatro e Circo 2016.

Favorecido: **João Ramão Rocha - MEI**

CNPJ: 20.958.348/0001-01

Do Preço: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Data da Ratificação: 15 de Abril de 2016.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE REVOGAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 decide **REVOGAR** pelos motivos de irregularidade fiscal, conforme consta no Processo nº 29/500108/2016, a Dispensa de Licitação, em favor de CLEVERSON SANDIN DOS SANTOS 04620928100, com nome fantasia de CSS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL, ratificada e publicada em Diário oficial nº 9.131 de 23 de março de 2016, p. 59. Uma vez cumpridas às formalidades dê-se publicidade ao ato na forma da Lei. DATA DA REVOGAÇÃO: - 14 de abril de 2016.

Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor – UEMS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Manifestações e Justificativas constantes no Processo nº. 61/401.410/2016, no valor total de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) para o pagamento da taxa de inscrição de dois servidores do IMASUL no curso "Exploração de Água Subterrânea através de Poços Tubulares Profundo", em favor da AESABESP – Associação de Engenheiros da SABESP do Estado de São Paulo, CNPJ n.º 56.765.472/0001-90. Campo Grande-MS, 15 de abril de 2016.

**JAIME ELIAS VERRUCK/Diretor-Presidente do IMASUL**

### BOLETIM DE PESSOAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
102115021	João Lucas dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	092/2016	11/011857/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 804, de 23/02/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.112 de 25/02/2016, página 24.

**CAMPO GRANDE-MS,** 12 de abril de 2016.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 368, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação.

Prontuário	Servidor	Função
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
51721022	Patrícia Oliveira da Silva	Membro
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
427277021	Lily Raquel Shui	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 3.020, de 23 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.949, de 29 de junho de 2015, que colocou servidores à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ALEXANDRE JUNIOR COSTA, matrícula n. 50442021, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001242/2014):

ONDE CONSTA: "Período: 1º/1 a 31/5/2015"

PASSE A CONSTAR: "Período: 1º/1 a 30/6/2015"

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 110 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** Maria Ilma Duarte Santana, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, código 100241, matrícula nº 25239022, exercendo o cargo em comissão de DGA-3, na função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos - Folha de Pagamento - UNIRH-FP/COPGE, matrícula nº 25239023, ambos do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, para serem usufruídas de 04.04.2016 a 03.05.2016, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 14 abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 111 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo de férias da servidora Maria Ilma Duarte Santana, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, código 100241, matrícula nº 25239022, exercendo o cargo em comissão de DGA-3, na função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos - Folha de Pagamento - UNIRH-FP/COPGE, matrícula nº 25239023, ambos do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, por necessidade de serviço, a contar de 05.04.2016, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 14 abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 112 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**DELEGAR competência, com reservas de iguais, aos Procuradores do Estado** constantes na relação abaixo, lotados na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, para **ORDENAR** o pagamento de diárias concedidas com recursos do Tesouro do Estado, alocados à Procuradoria-Geral do Estado, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, revogando a Resolução "P"/PGE/nº 047, de 23.02.2015, publicada no Diário Oficial nº 8.868, de 25.02.2015, página 20.

Nome	Cargo	Código	Matrícula
Antônio de Souza Ramos Filho	Procurador do Estado	10002	13808021
Denis Cleiber M. Castilho	Procurador do Estado	10002	111367021

Campo Grande, MS, 14 abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** João Cláudio dos Santos, Procurador do Estado, matrícula nº 81151021, Segunda Categoria, símbolo PRO 102 3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - CJUR/SEPAF.

Campo Grande, MS, 15 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 114, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** Gilmar Rodrigues da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, código 80037, matrícula nº 39143023, exercendo o cargo em comissão de DGA-4, código 100066, matrícula nº 39143024, na função Chefe da Unidade Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - UEOFI/COPGE, ambos do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a usufruir o saldo do recesso anual 2014/2015, no período de 18.04.2016 a 22.04.2016, nos termos do artigo 23, "caput" e § 3º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 115 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Edilson de Souza Trindade, ocupante do cargo em comissão de DGA-6, código 100106, matrícula nº 104717023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - UEOFI/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante o recesso do titular Gilmar Rodrigues da Silva, no período de 18.04.2016 a 24.04.2016.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P"/FUNDE/MS/Nº 001 DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 148, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando as disposições do Decreto (Estadual) nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**DELEGAR competência, com reservas de iguais, aos Procuradores do Estado** constantes na relação abaixo, lotados na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado, para **ORDENAR** o pagamento de diárias concedidas com recursos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE PGE, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, revogando a Resolução "P"/FUNDE- PGE nº 001, de 23.02.2015, publicada no Diário Oficial nº 8.868, de 25.02.2015, página 20.

Nome	Cargo	Código	Matrícula
Antônio de Souza Ramos Filho	Procurador do Estado	10002	13808021
Denis Cleiber M. Castilho	Procurador do Estado	10002	111367021

Campo Grande, MS, 14 abril de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 025 de 14 de abril de 2016.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença para Tratamento de Saúde**, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de abril de 2016.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 025 de 14 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
115319023	ALBERTO ARAUJO DE LIMA	ASSISTENTE	06	31/000030/16	12/11/15 A 17/11/15	N
59618022	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000141/16	13/10/15 A 27/10/15	S
126822022	EDINALDO DO NASCIMENTO CLEMENTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200317/16	02/12/15 A 31/12/15	N
96162022	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000140/16	21/10/15 A 19/11/15	S
96162022	FABIO ADRIANO THOMAZ DUARTE	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200236/16	18/02/16 A 17/04/16	S
424432021	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000159/16	21/10/15 A 19/11/15	N
51801021	GELSON LORENTI FERNANDES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/000160/16	06/11/15 A 04/01/16	S
121262022	GEOVANNI BRITZ FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/000158/16	18/11/15 A 17/12/15	N
96365022	JULIANE ROSA DIAS	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200165/16	21/09/15 A 19/11/15	S
96365022	JULIANE ROSA DIAS	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	35	31/200239/16	19/01/16 A 22/02/16	S
426379021	KATIA CRISTINA GRACIATTI	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000151/16	24/10/15 A 07/11/15	N
426379021	KATIA CRISTINA GRACIATTI	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000151/16	08/11/15 A 07/12/15	S
56671022	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	33	31/200227/16	14/12/15 A 15/01/16	S
85800021	LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200318/16	18/12/15 A 16/01/16	N
111019021	LUIZ FERNANDO PIRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200146/16	17/11/15 A 16/12/15	S
116102022	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200099/16	28/11/15 A 26/01/16	S
116102022	MARCELO LUIZ LIMA BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200219/16	27/01/16 A 26/03/16	S
120304027	RODRIGO BONFIM DA CRUZ BANDEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200315/16	24/10/11 A 22/11/15	S
110123022	ROSIMARI SILVA DA ROSA BUENO	PERITA PAPILOSCOPISTA	30	31/000150/16	30/10/15 A 28/11/15	S
62857022	SONIA REGINA DO NASCIMENTO LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	60	31/202441/15	23/09/15 A 21/11/15	S

## PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 026 de 14 de abril de 2016.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

## R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de abril de 2016.

**JOSE CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 026 de 14 de abril de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
66218022	CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	07	31/000505/16	14/03/16 A 20/03/16	N
124564022	DANIELA SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	15	31/000203/16	20/01/16 A 03/02/16	N
124564022	DANIELA SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	20	31/000324/16	04/02/16 A 23/02/16	S
124564022	DANIELA SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	07	31/000324/16	24/02/16 A 01/03/16	S
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	07	31/001428/15	03/11/15 A 09/11/15	N
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	07	31/001428/15	10/11/15 A 16/11/15	S
52369025	EZEQUIEL CLEMENTE DE FREITAS	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	09	31/001428/15	17/11/15 A 25/11/15	S

104417022	LUCIO BRANDÃO LEAL	AGENTE DE AÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS	30	31/000328/16	18/02/16 A 18/03/16	N
-----------	--------------------	-----------------------------------	----	--------------	---------------------------	---

## PORTARIA "P" 025/DGP-5/DGP/PMMS, DE 04 DE ABRIL DE 2016 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.144, de 13/04/16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições c/c artigo 1º, alínea I, da Portaria nº 009-Gab Cmt G/2015, de 03 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

## R E S O L V E :

**INCLUIR**, no estado efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na **gradação de Soldado PM**, a contar de **25 de maio de 2015**, por concluírem com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar 2014/2015, conforme Ata de Especial de Conclusão de Curso nº 008/CEF/2016, publicada no DOE Nº 9.100, de 05 de fevereiro de 2016, os seguintes alunos soldados:

**1. DARLAN LEAL DE FREITAS** - matrícula 330822022, brasileiro, nascido em 10/06/1986, natural de Três Lagoas - MS, portador do RG nº 1458952 SSP-MS, CPF nº 025.998.655-06, filho de José Mariano de Freitas e Sidneia Leal de Freitas.

**2. JOÃO PAULO DA SILVA LIMA** - matrícula 426712021, brasileiro, nascido em 11/01/92, natural de Campo Grande - MS, portador do RG nº 001777099 SSP-MS, CPF nº 03961742138, filho de Janes da Silva Lima e Rosemary Sales da Silva Lima.

**3. MAYCON BASTOS RODRIGUES** - matrícula 429434021, brasileiro, nascido em 16/11/1987, natural de Naviraí-MS, portador do RG nº 1370386 SSP-MS, CPF nº 01641330112, filho de Eneid Rodrigues e Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues.

**4. MONIQUE SANTOS BRAGA** - matrícula 436258021, brasileira, nascida em 27/10/1992, natural de Corumbá - MS, portador do RG nº 001784848 SSP-MS, CPF nº 04352242128, filha de Adilson da Costa Braga e Monica Caprile Santos. (Sub Juidice - Processo Judicial nº 1409770-37.2014.8.12.0000).

**5. SIDNEY GARCIA LEITE JUNIOR** - matrícula 426885021, brasileiro, nascido em 12/07/89, natural de Dourados - MS, portador do RG nº 1291404 SSP-MS, CPF nº 01566372194, filho de Sidney Garcia Leite e Celia Regina Leite Alencastro.

**CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA** - CORONEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula n. 64347022

## PORTARIA "P" 347/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.143, de 12 Abr 16)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## R E S O L V E :

**Conceder**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Matricula	Nome	Periodo	Decenio	Processo
Ten Cel PM	114227021	WAGNER FERREIRA DA SILVA	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/301104/16
Maj PM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/300948/16
Maj PM	87729021	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/301066/16
Cap PM	98908021	WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO	17 Mar 06 a 16 Mar 16	1º Decenio	31/301013/16
ST PM	64634021	SIDNEY CORDEIRO YARGAS	1º Mar 06 a 29 Fev 16	3º Decenio	31/301063/16
3º Sgt PM	59428021	GELSON LARSON DIAS	03 Mar 06 a 02 Mar 16	3º Decenio	31/300997/16
3º Sgt PM	51973021	VALDENI ALVES	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301005/16
3º Sgt PM	53736021	BENEDITO GONCALVES CAETANO	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301205/16
3º Sgt PM	116799021	LOURIVAL SANTOS OLIVEIRA	1º Mar 06 A 29 Fev 16	3º Decenio	31/301055/16

**CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 64347022

## PORTARIA "P" 369/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

## R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSÉ MAIDANA**, Mat. 56338021, do **Comando de Policiamento de Área-1 (CPA-1) / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, com efeitos a contar de 05 Dez 15, para fins de regularização funcional. (Solução a MSG DTA nº 133/GAB/16, de 08 Abr 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

## PORTARIA "P" 370/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso

II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **CLAUDECIR BARRETO DA MOTTA**, Mat. 47514021, do **Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – SSP / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício nº 358/2016/ASSGAB/SEJUSP/MS, de 08 Abr 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 371/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE ABRIL DE 2016

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **BABINGTON DANIEL FERNANDES LEAL**, Mat 98543021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – SISP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ORLANDO JUNIOR DE SOUZA FRANÇA**, Mat 80041032, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – SISP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício MSG DTA nº 112/GABSUBCMTG/16, de 28 Mar 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 372/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2016

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

R E S O L V E:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA**, Mat. 100189021, da **AJG**, a menor **ESTER Leone de Oliveira, filha**, nascida aos 27 Jan 2004, conforme Certidão de Nascimento de nº 4246, Fls nº 046 do Lv nº A-Aux 0015, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301355/2016).

2. Do SD QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, Mat. 425537021, do **4º BPM**, a menor **Eloiza Rocha Alves, filha**, nascida aos 06 Mai 2015, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 061796 01 55 2015 1 00281 297 0152049 00, do Cartório de Tabelionato Degani, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/300995/2016).

3. Do CB QPPM **JEFFERSON LEITE DOS SANTOS**, Mat. 127359021, do **3º BPM**, a menor **Ana Julia Rodrigues Leite, filha**, nascida aos 04 Fev 2016, Inscrito no CPF 076.309.041-77, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2016 1 00295 196 0156120 76, do Cartório Tabelionato Degani, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/301096/2016).

4. Do SD QPPM **PAULO MARCOS DA SILVA**, Mat. 97464021, do **16º BPM**, a menor **Geisa Barbosa da Silva, filha**, nascida aos 24 Set 2003, conforme Certidão de Nascimento nº 19575, Fls nº 131 do Lv nº A-47, do Cartório de 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Fatima do Sul – MS. (Solução ao Processo nº 31/301152/2016).

5. Do SD QPPM **PAULO MARCOS DA SILVA**, Mat. 97464021, do **16º BPM**, a menor **Mayara Barboza da Silva, filha**, nascida aos 11 Out 1999, conforme Certidão de Nascimento nº 18392, Fls nº 148 do Lv nº A-44, do Cartório de 2º Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Fatima do Sul – MS. (Solução ao Processo nº 31/301151/2016).

6. Do SD QPPM **ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, Mat. 1525022, da **1ª CIPM**, a menor **Ana Carolina Atahides Martins, filha**, nascida aos 20 Jun 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0629010155 2011 1 00978 130 0338107 87, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301084/2016).

7. Do SD QPPM **ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, Mat. 1525022, da **1ª CIPM**, o menor **Heitor Henrique Atahides Martins, filho**, nascido aos 12 Ago 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2013 1 01022 082 0351259 93, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301084/2016).

8. Do SD QPPM **ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA**, Mat. 1525022, da **1ª CIPM**, a menor **Maria Eduarda Atahides Machado, filha**, nascida aos 21 Ago 2006, conforme Certidão de Nascimento nº 80203, Fls nº 025 do Lv nº A-122, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301085/2016).

9. Do 1º Sgt QPPM **EDER LOPES CARLOS**, Mat. 97943021, da **Corregedoria-Geral PMMS**, a menor **Isabelly de Araujo Carlos, filha**, nascida aos 20 Fev 2016, Inscrito no CPF N. 076.535.511-65, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2016 1 00237 152 0114830 29, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300694/2016).

10 Do Maj QOPM **CLEDER PEREIRA DA SILVA**, Mat. 95235021, da **AJG**, a menor **Manuela de Carvalho Silva, filha**, nascida aos 30 Mai 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2015 1 00227 063 011741 68, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301129/2016).

11. Do CB QPPM **FÁBIO MARCELO ROA**, Mat. 131895021, da **1ª CIPM**, a menor **Sarah Beatriz Roa, filha**, nascida em 17 Out 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2013 1 00200 274 0103852 13, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301124/2016).

12. Do CB QPPM **RONALDO DA SILVA**, Mat. 92954021, do **15º BPMA**, a menor **Anna Eliza Ayume Cintra da Silva, filha**, nascida em 05 Mar 2016, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062927 01 55 2016 1 00075 188 0027265 48, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Miranda – MS. (Solução ao Processo nº 31/301067/2016).

13. Do SD QPPM **THIAGO VIEIRA SILVA**, Mat. 130892021, do **3º BPM**, o menor **Matheus Pyetro Souza Vieira, filho**, nascido aos 04 Set 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 06176 01 55 2015 1 00288 054 0153890 44, do Cartório Tabelionato Degani, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/301095/2016).

14. Do SD QPPM **FLORENCIO SOUZA RAMOS**, Mat. 13090021, da **6ª CIPM**, a menor **Rafaela Vallejo Ramos, filha**, nascida aos 11 Abr 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00209 012 0106290 70, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/300936/2016).

15. Do CB QPPM **LUIZ FERNANDO AZEVEDO**, Mat. 122252021, da **5ª CIPM**, o menor **Rafael Zanatto Azevedo, filho**, nascido em 02 Jul 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0629010155 2011 1 00978 277 0338254 29, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301108/2016).

16. Do SD QPPM **PAULO RANIERE BEZERRA MAGALHAES**, Mat. 121930021, do **13º BPM**, as menores **Heloisa Tomaz Magalhaes, filha**, nascida em 23 Mar 2010, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 06232480155 2010 1 00041 259 0012329 84, do Cartório Tabelionato Ubá, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS e de **Izabella Tomaz Magalhaes, filha**, nascida em 02 Mai 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 063248 01 55 2012 1 00043 268 0012938 11, do Cartório Tabelionato Ubá, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS. (Solução ao Processo nº 31/300991/2016).

17. Do CB QPPM **ALESSANDRO RENATO DA SILVA**, Mat. 94945021, do **13º BPM**, a menor **Sara Ferruccio da Silva, filha**, nascida aos 06 Nov 2015, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 115766 01 55 2015 1 00038 011 0022364 21, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Santa Fé do Sul – SP. (Solução ao Processo nº 31/300988/2016).

18. Do CB QPPM **LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO**, Mat. 121269021, da **AJG**, a menor **Alana Reche Leviski, filha**, nascida aos 20 Dez 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618380155 2011 1 00029 241 0013757 32, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/301106/2016).

19. Do 3º Sgt QPPM **CICERO DOS SANTOS ALVES**, Mat. 124473021, da **AJG**, a menor **Elisa Pael Sancanini Alves, filha**, nascida aos 05 Mai 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2014 1 00264 196 0146885 02, do Cartório do Tabelionato Degani, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/301121/2016).

20. Do CB QPPM **REGINALDO PROTASIO DE LARA**, Mat. 116781021, da **CIPMGdAe**, a menor **Ester Misael de Lara, filha**, nascida aos 08 Ago 2013, conforme

Certidão de Nascimento Matrícula nº 061655 01 55 2013 1 00026 140 0016564 01, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Eldorado – MS. (Solução ao Processo nº 31/301026/2016).

21. Do SD QPPM **JARBAS CORREIA DE OLIVEIRA**, Mat. 426958021, da 3ª CIPM, o menor **Nicolas Santos de Oliveira, filho**, nascido aos 04 Dez 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062182 01 55 2012 1 00038 463 0020061 44, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Sete Quedas – MS. (Solução ao Processo nº 31/300944/2016).

22. Do SD QPPM **PAULO REGINALDO DOS SANTOS**, Mat. 114545021, do 1º BPM, a menor **Hadassa Reginaldo dos Santos Silva, filha**, nascida aos 26 Jan 2016, Inscrito no CPF N. 076.1626291-82, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 158022 01 55 2006 1 00022 031 0005272 10, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Terenos – MS. (Solução ao Processo nº 31/300901/2016).

23. Do 3º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS FRANÇA**, Mat. 62651021, do 15º BPMA, a menor **Francislene Alcantara de França, filha**, nascida aos 21 Jan 2011, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0610910155 2011 1 00056 256 0012754 65, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Porto Murtinho – MS. (Solução ao Processo nº 31/300844/2016).

**CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 64347022

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 087, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Inciso I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de **358 (trezentos e cinquenta e oito) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo 1º TEN BM NERALDO CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula nº 54.966-021, publicada no BG/CBMMS nº 122 de 27 de junho de 1996, conforme Certidão expedida pelo 17º Batalhão de Fronteira/18ªBDA INF FRONTEIRA/Comando Militar do Oeste do Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.01.84 a 27.01.85 – Tempo de Contribuição: 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**EDISON ZANLUCAS** – CORONEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 045, DE 11 DE MARÇO DE 2016

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **DENIZE MARQUES CELESTINO**, matrícula nº 431392021, ocupante do cargo em comissão de Assistente, referência 131/DGA/7, código 100093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27.04.2016 a 25.06.2016, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Proc. nº 65/000599/2016).

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2016.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária Adjunta de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 012, de 13 de abril de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, à servidora **CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI**, matrícula nº 94920023, no período de 11/04/2016 a 10/05/2016, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 19/2016

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS**, no uso das suas atribuições legais conferida pelas Portarias "P" nº 54 de 29 de janeiro de 2015 e Portaria nº 55 de 29 de janeiro de 2015, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, prontuário 98031021, ocupante do cargo de Advogada, e Everton Pains Malheiros, prontuário 129778022, ocupante do cargo Agente Metrológico como **PREGOEIROS** nos certames licitatórios realizados neste órgão público, pelo prazo de um ano, contando a partir desta publicação. Sendo que nos editais respectivos serão discriminados os membros da equipe de apoio para cada certame. Revogando-se as disposições contrárias.

Campo Grande, 15 de abril de 2016.

**Nilton Pinto Rodrigues**

Diretor-Presidente da AEM/MS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 014/16 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

**O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Nilda Ferreira Ribeiro de Carvalho**, matrícula nº 52076022, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação Sênior, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, com fundamento no art. 2º, inciso II, parágrafo único, do Decreto nº 11.683, de 02 de setembro de 2004.

**YOUSSEF DOMINGOS**

Diretor – Presidente

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 060 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Johnny Heber Miyabara Marques, matrícula n. 122202021, na função de Coordenador Municipal, da Agência Municipal Taquarussu, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar 01 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**ENELVO IRADI FELINI**

Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com base no parágrafo único do artigo 40 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012. (Processo Nº 63/101422/2016).

Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A contar de:
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	22/05/2016
103285021	BENEDITO PAULINO DA CUNHA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	VI	VII	01/04/2016
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	02/05/2016
9752021	EDGARD DIAS ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	VI	VII	08/05/2016
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	03/04/2016
26472021	JOSE VENANCIO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	VII	VIII	08/04/2016
34521401	LUIZ RODRIGUES PRIMO	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIOS	VII	VIII	01/04/2016
8959111	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	II	III	04/05/2016
15006781	MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORREA	AUXILIAR DE SERV. AGROPECUARIO	VI	VII	02/05/2016
30531301	MARISA RAMIRES DE ARRUDA	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	VI	VII	30/05/2016
8927691	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	28/04/2016
8973701	SIMONE NUNES MENESES	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	15/05/2016
8987831	TEREZINHA CLEA SIGNORINI FELDENS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUARIO	II	III	18/05/2016

8976711	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	II	III	29/05/2016
---------	---------------------------------	-------------------------------	----	-----	------------

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 97, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotada no Escritório Local de Nova Andradina-MS, **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002, no período de **31/03/2016 a 28/07/2016**. (Processo nº 63/101450/2016).

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 98, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Nova Andradina-MS**, a servidora **ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 100661021, em substituição da titular Claudia Franciscato de Godoy, que encontra-se de licença maternidade no período de **31/03/2016 a 28/07/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe de Núcleo do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**, da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, no Escritório Central em Campo Grande-MS, a servidora **TATIANA ICHIOKA FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 126025021, em substituição da titular Janine de Campos Ferra Vieira de Almeida, que encontra-se em prorrogação da licença maternidade no período de **11/03/2016 a 09/05/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Bonito-MS**, o servidor **JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021, em substituição do titular Carlos Alberto Palhares, que esteve de férias no período de **29/02/2016 a 29/03/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº **63/101160/2016** e, para tanto **DESIGNO** os servidores: presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246021 e secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 102, 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Bataguassu-MS**, o servidor **CARLOS MAGNO MENEZES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115075021, em substituição da titular Vanda Stabile Cruz, que encontra-se de

férias no período de **01/04/2016 a 15/04/2016**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

### EDITAL/CSDP, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, após análise e julgamento de recursos, conforme deliberação constante da Ata nº 1.493, de 08/04/2016, publicada em extrato no DOE/MS nº 9.142, de 11/04/2016, p. 55, e ainda, com fundamento no item 23 e respectivos subitens do Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Defensor Público, na classe inicial de Defensor Público Substituto (Deliberação/CSDP nº 013, de 19/05/2014, publicada no DOE/MS nº 8.687, de 02 de junho de 2014, p. 51-59), e do inciso X do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17/10/2005, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 198, de 26/12/2014, **TORNA PÚBLICO** o resultado definitivo da quinta etapa, referente à Prova de Títulos, na conformidade do Anexo Único deste Edital, observando:

#### 1. DO ANEXO ÚNICO E SUA REFERÊNCIA

**1.1.** Entende-se por "resultado definitivo" a nota final obtida pelo candidato, levando-se em consideração, se for o caso, o limite de 2 (dois) pontos como nota máxima possível de ser obtida na quinta etapa – prova de títulos do XVII Concurso Público da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme disposto na parte final do subitem 23.1 do Regulamento do Concurso.

#### 2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

**2.1.** Os documentos que tratam da análise e julgamento dos recursos interpostos contra os resultados preliminares serão disponibilizados aos seus respectivos candidatos, por 2 (dois) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de link próprio, na área do candidato, no site: [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br).

**2.2.** O acesso à área do candidato se dará por meio de *login*, que será o CPF do candidato e da senha já encaminhada pela Comissão de Concurso, antecipadamente, no e-mail particular indicado por cada um dos candidatos por ocasião da inscrição definitiva ou quando da atualização de endereço.

**2.3.** A Comissão de Concurso da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul resolverá as questões envolvendo a distribuição de senhas, por intermédio do seu e-mail institucional: [comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br](mailto:comissaoconcurso@defensoria.ms.gov.br)

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço de correspondência escrita e eletrônica durante o prazo de validade do Concurso Público, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de eventuais alterações, conforme disposto no subitem 28.9 do Regulamento do Concurso.

**3.2.** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso ou direcionados por este ao Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

#### ANEXO ÚNICO – RESULTADO DEFINITIVO – PROVA DE TÍTULOS [NOME] [DOCUMENTO] [RESULTADO DEFINITIVO]

Adriana Paiva Vasconcelos – 285552351	[2,00]
Agenor Marinho de Souza Junior – 853093	[1,00]
Alberto Oksman – 353358605	[0,00]
Alex Batista de Souza – 288011557	[0,50]
Arthur Demleitner Cafure – 1587137	[0,50]
Bruna Cristina Paoli Costa – 434826017	[0,00]
Bruno Augusto de Resende Louzada – 13469695	[0,00]
Bruno Freire de Jesus – 166314	[0,00]
Camila de Melo Mattioli G. S. Figueiredo – 1382228	[1,00]
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi – 467522625	[0,50]
Cássio Sanches Barbi – 308247243	[1,00]
Cristiane Achilles Guedes – 14457910	[0,50]
Daniel de Oliveira Falleiros Calems – 1347223	[0,00]
Daniel Silva Paiva – 2111250	[0,00]
Danilo Hamano Silveira Campos – 1066457	[0,50]
Danilo Iano Shiroma – 1013851	[0,50]
Deborah Caldeira Espindola Sales – 131350928	[0,00]
Diego Bortoloni Disperati – 1367695	[1,00]
Edimilson Barbosa Ávila – 1174632	[0,50]
Eduardo Adriano Torres – 435653805	[0,00]
Érica Leoni Ebeling – 475067022	[0,50]
Ester Quintanilha Nogueira – 367044	[1,50]
Eurico Bartolomeu Ribeiro Neto – 30738482	[0,00]
Fabio Luiz Sant'Ana de Oliveira – 292839236	[2,00]



Fernanda Leal Barbosa – 211568175	[0,00]
Fernando Eduardo Silva de Andrade – 223698606	[0,00]
Gabriela Noronha de Sousa – MG12446157	[0,00]
Gabriele Estábile Bezerra – 1541656	[0,00]
Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa – 2212411	[0,00]
Guilherme Andrade Carneiro Deckers – 12144052	[0,50]
Guilherme Lunelli – 93076001	[0,00]
Gustavo Gonçalves Martinho – 203833447	[0,50]
Ingrid Soares Leda Noronha – 97002594393	[0,50]
Jamile Gonçalves Serra Azul – 1205259929	[1,50]
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira – 478347559	[0,00]
Joanara Hanny Messias Gomes – 1053546	[1,00]
Julia Araújo de Abreu – 1255689323	[0,50]
Juliana Esteves Teixeira – 215497629	[0,00]
Karina Figueiredo de Freitas – 439715477	[0,00]
Katherine Alzira Avellan Neves – 11616943	[1,50]
Kricilaine Oliveira da Silva Souza – 1439889	[1,00]
Leonardo Ferreira Mendes – 1399320	[2,00]
Luana Simões de Oliveira Gomes – 03853542300	[0,00]
Lucas Lima da Rocha – 203553615	[0,00]
Lucas Matheus Molina – 470618358	[0,00]
Lucas Soares e Silva – 92710777	[1,00]
Luiz Alberto Almeida Presotto – 80442670	[2,00]
Marcel Antão de Macedo – 211307988	[0,00]
Marcel Leonardo Pelagio Gaio – 434015283	[0,00]
Marcelo Linhares Ferreira – 338104367	[1,00]
Marcos Braga da Fonseca – 292328242	[0,50]
Mariane Gomes Duarte – 467600296	[0,00]
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra – 2728368	[0,00]
Maurício Augusto Barbosa – 15586243	[0,50]
Mayara Rossales Machado – 3088267004	[2,00]
Nádia Beatriz Farias da Silva – 1392378	[0,50]
Natanael Claudino de Araújo Junior – 286604346	[1,00]
Nildo Inácio – 3458785	[1,00]
Patrícia dos Remédios de Carvalho Moreira – 15024365	[0,50]
Patrícia Vasques Coelho – 208629204	[1,00]
Pedro de Luna Souza Leite – 170772	[0,00]
Pollyana Siqueira de Oliveira – 22311220	[0,00]
Rafael de Paula Albino Veiga – 324111538	[0,00]
Rafael Duque de Freitas – 15919309	[1,50]
Renata Camila Correa Bravim – MG10346396	[0,50]
Rodrigo Amorim da Silva Santos – 960782788	[1,50]
Rodrigo Duarte Quaresma – 6062601	[0,00]
Sara Curcino Martins de Oliveira – 333183	[0,50]
Sara Zam Segura Marçal – 448077966	[0,00]
Tatiana Maria Bronzato Nogueira – 345537993	[0,50]
Tessaline Luciana Higuchi Viegas dos Santos – 1184271	[0,50]
Tiago Cardoso de Sousa – 1028907044	[0,00]
Tulio Cruz Nogueira – 500967	[2,00]
Vagner Fabrício Vieira Flausino – 839785	[2,00]
Vinicius Fernandes Cherem Curi – 11525054	[0,00]
Vitor Plenamente Ramos – 362481209	[0,00]
Wessel Teles de Oliveira – 4298433	[1,50]

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** nº 33/000.120/2015.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde.

**Assunto:** Aditamento de vigência. Termo de Cooperação Técnica. Caravana da Saúde.

**Decisão:** Do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 064/2016/ASSEJUR, na forma da minuta juntada aos autos, e com fundamento nos artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e na Cláusula Sexta – Da Vigência do termo original **AUTORIZO** a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, que trata da iniciativa governamental denominada “Caravana da Saúde”, para prorrogar a vigência acordada por mais 06 (seis) meses, com início em **17/05/2016** e término em **16/11/2016**. Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016****AO CONTRATO Nº 006/DPGE/2014**

**Processo Administrativo** Nº 33/007.003/2014

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

**Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 006/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **12/05/2016** e término em **11/05/2017**.

**Fundamentação Legal e Contratual:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e Cláusulas Décima Sétima - Das Alterações Contratuais, 17.1 e Décima Nona - Da Vigência, 19.1, ambas do Contrato nº 006/DPG/2014.

**Classificação Orçamentária** Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recursos: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.81 (Serviços Bancários).

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer

parte integrante e inseparável do Contrato nº 006/DPGE/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 12 de abril de 2016.

**Assinam:** Luciano Montalli e Lucimar Lacerda de Melo.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 170/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

FAVORECIDO: ANGELA AMANDA NUNES RIOS

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o “Diálogo Interdisciplinares: Violência Obstétrica x Parto Humanizado”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 171/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

FAVORECIDO: WILSON AYACH

OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar o “Diálogo Interdisciplinares: Violência Obstétrica x Parto Humanizado”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 172/2016

PROCESSO Nº 33/008.006/2016

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 14/04/2016

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 016/2016 ACP, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**(Republica-se o texto veiculado no D.O.E. n.º 9.128, de 18/03/2016, pág. 38, para inclusão de investigados a pedido do órgão vinculado à apuração)**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor das pessoas (ainda não identificadas) que vêm mantendo cerca de 200 (duzentas) piscinas sem tratamento em Campo Grande (MS) e em desfavor, ainda, de Ivandro Correa Fonseca (Secretário Municipal de Saúde Pública – SESAU) e de Claudemir de Lima Silva (Chefe da Assessoria Jurídica da SESAU).

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Campo Grande (MS).

**ASSUNTO:** instaurar a investigação denominada “PISCINAS INFESTADAS” para apurar a responsabilidade civil das pessoas físicas ou jurídicas (de direito privado ou público) responsáveis, seja a que título for, por piscinas sem tratamento e que, por isso, servem como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, conhecido vetor da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus, situação essa que traz sabido risco à coletividade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA  
Defensor Público – Coordenador do NAE

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispensa Nº 020/2016. Processo Nº 054/2016.

Contratante- Município de Anaurilândia –MS.

Objeto – CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (TRECHOS 01, 03, 04, 05, 06) AFETADAS PELO PERÍODO DE CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA N. 1.087/2016.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Manutenção do Fundersul

04.122.0017.2035

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.

**LE-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS

04.122.0017.2034

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.00.00.00.00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015.

CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA –MS

CONTRATADO- CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 077/2015 [firmado em 11/06/2015], por mais 11 (onze) meses, a contar do dia 31/01/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/12/2016.**

**PRAZO:** O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 31/01/2016 à 31/12/2016.

**ASSINA:** VAGNER ALVES GUIRADO E RAMIRO SARAIVA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013.

**CONTRATANTE-** MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA –MS

**CONTRATADO –** 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP.

**OBJETO –** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 11 (onze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2016, do contrato original celebrado entre as partes em 31 de janeiro de 2013.

**VALOR MENSAL:** R\$ 14.500,00.

**DOTAÇÃO:**

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2019

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

33.90.35.00.00

**ASSINA:** VAGNER ALVES GUIRADO E ANTONIO ESTEVÃO DE MORAES FILHO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 083/2016**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de iluminação pública no parque e academia de saúde ao ar livre na vila por do sol, no Município de Antonio João.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de maio de 2016 às 08:30** (oito e trinta) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, na sala do Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João-MS, 15 de abril de 2016

**Selso luiz Lozano Rodrigues**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 082/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, 0km, ano corrente, de fabricação nacional, com motorização mínima 1.4, 04 portas, potência 80/85cv, capacidade 60 litros de combustível flex., com capacidade para 06 lugares, incluindo o motorista, bicombustível (gasolina e etanol), transmissão manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré, com todos os equipamentos de segurança exigidas por lei e os demais itens de série , para ser utilizados no Hospital Municipal de Antônio Joao MS, de acordo com o Processo /SES/MS nº27/2406/15 da Secretaria de Estado de Saúde do MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Maio de 2016 às 10:00** (dez) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de Abril de 2016.

**Selso Luiz Lozano Rodrigues**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 081/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, 0km, ano/modelo 2015 ou superior, de fabricação nacional, como motorização mínima 1.0, 04 portas, potencia 65/77cv, capacidade 50 litros combustível flex, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, biocombustível (gasolina e etanol), transmissão manual de no mínimo 5 velocidades a frente e 1 a ré, com todos os equipamentos de segurança exigidas por lei e os demais itens de serie , para ser utilizados no Hospital Municipal de Antônio Joao MS, de acordo com o Processo /SES/MS nº27/2296/15 da Secretaria de Estado de Saúde do MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Maio de 2016 às 08:00** (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 15 de Abril de 2016.

**Selso Luiz Lozano Rodrigues**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 - MODALIDADE CONVITE Nº005/2016

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS nº 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que não houve manifestação de nenhuma empresa convidada para participar do presente certame declaro LICITAÇÃO DESERTA, conforme especificações na ATA e PARECER neste certame.

Caarapó-MS, 13 de abril de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 - MODALIDADE CONVITE Nº005/2016

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Centro do Idoso, no âmbito do Processo/SES/MS nº 27/002202/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitação da CPL e considerando a regularidade do presente processo licitatório, estando de acordo com a decisão em classificá-lo como LICITAÇÃO DESERTA. HOMOLOGO a Licitação *retroepigrafada*.

Caarapó-MS, 13 de abril de 2016.

Mário Valério

Prefeito Municipal

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016-MODALIDADE CONVITE Nº 004/2016

**OBJETO:** Aquisição de Parques Infantis para as Escolas Municipais Professor Moacir Franco de Carvalho e Rui Barbosa, no âmbito do Processo de nº 29/02139/2015 e Convênio nº 24.743/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, ADJUDICANDO o objeto desta licitação a Empresa Proponente: KSL PRODUCTS LTDA-ME, CNPJ: 04.548.288/0001-94, com sede a Rua Jornalista Valdir Lago nº 1243, Bairro Jardim Aero Rancho II, na cidade de Campo Grande-MS, CEP 79.082-075, para entregar os itens 01 ao 07, descritos no anexo I do edital, perfazendo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Caarapó-MS, 15 de abril de 2016.

Mário Valério

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo Nº 038/2016, Pregão Presencial Nº 028/2016, cujo objeto é a Aquisição de um veículo 0 zero km, com capacidade mínima de 04 lugares mais o motorista, fabricação nacional, ano modelo no mínimo 2015/2015, cor prata, motor flex, de 04 cilindros de no mínimo 1.4 com potência mínima de 85 cavalos, 4 (quatro) portas, transmissão manual de no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré, capacidade mínima do porta malas 280 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, rodas de aço com aro de no mínimo 14", pneu 175/65R14, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, e demais equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, no âmbito do Processo de Transferência de Fundo a Fundo nº 27/002199/15, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Caarapó-MS, conforme anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa: COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 01.096.346/0001-06, com sede à Av. Marcelino Pires, nº 3555, Jardim Caramuru , na cidade de Dourados-MS, CEP 79.830-001, para entregar o item: 01, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total global de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil e novecentos e noventa reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 14 de abril de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.557/2015-22.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, convoca a empresa **S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** a apresentar os documentos relativos à Habilitação do pregoeiro em epígrafe, conforme item 6 do edital do mesmo, em virtude da desistência do fornecimento pela empresa arrematante.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO INCLUSA. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE – SEPLANFIC/IMTI.**

DATA: **19 DE ABRIL DE 2016.**

HORÁRIO: **08 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 15 de abril de 2016.

**Gislaine do Carmo Penzo Barbosa** **Mário Justiniano De Souza Filho**  
Coordenador Geral da CECOM Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 040**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS** resolve registrar os preços da empresa BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME estabelecida a Avenida Nações Unidas, nº 3471 na cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.520.945/0001-46 que venceu os itens (itens 7,11,12,13,14,15,16,17), a empresa OLIVEIRA E PERUSSO LTDA – ME estabelecida a Avenida Nações Unidas, nº 3471, inscrita no CNPJ sob nº 08.520.945/0001-46 Rua Vinte e Nove, nº 66, Bairro centro, na cidade de Chapadão do Sul, que venceu os itens (1,2,3,4,5,8,9,) e a empresa Nivea Alves Carrasco Azevedo & Cia Ltda – ME, que venceu os itens (6 e 10), cujo Objeto é a realização de serviços de mecânica geral, de diversas marcas, especificamente para manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais. O valor foi registrado em maior percentual de desconto sobre a tabela da distribuidora conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/04/2016 Vigência: 12 meses . A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura e publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS.

Data : 13/04/2016

**LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES**

Prefeito Municipal

**CINTIA DE SOUZA**

Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 039**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS** resolve registrar os preços da empresa BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME estabelecida a Avenida Nações Unidas, nº 3471 na cidade de Jales/SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.520.945/0001-46 que venceu os itens do certame (item 2,5,8,11,13,14 e 20), e a empresa OLIVEIRA E PERUSSO LTDA – ME estabelecida a Avenida Nações Unidas, nº 3471, inscrita no CNPJ sob nº 08.520.945/0001-46 Rua Vinte e Nove, nº 66, Bairro centro, na cidade de Chapadão do Sul, que venceu os itens (1,3,4,6,7,9,10,12,15,16,17,18,19,21,22) cujo Objeto é a futura aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos. O valor foi registrado em maior percentual de desconto sobre a tabela da distribuidora conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/04/2016 Vigência: 12 meses . A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura e publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS.

Data : 13/04/2016

**LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES**

Prefeito Municipal

**CINTIA DE SOUZA**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: CASA SO ATLETA – EPP. Do Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais esportivos para a rede municipal de ensino de Corguinho/MS, conforme repasse fundo a fundo, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Corguinho –MS. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 025/2016. Licitação nº 020/2016. Valor Total:** R\$ 10.930,00 (Dez mil, novecentos e trinta reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 28 de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Secretaria Municipal de Educação.** 04.002.27.812.0010-2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte 127. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Carlos Alberto Vilalba – Sócio Proprietário. Corguinho – MS, 05 de Abril de 2016. **Jose Correia Salgado-Pregoeiro.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2016**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP. Do Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais esportivos para a rede municipal de ensino de Corguinho/MS, conforme repasse fundo a fundo, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação, e a Prefeitura Municipal de Corguinho –MS. **Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. **Processo de Administrativo nº 025/2016. Licitação nº 020/2016. Valor Total:** R\$ 10.224,00 (Dez mil, duzentos e vinte quatro reais). **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é 28 de Março de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **Secretaria Municipal de Educação.** 04.002.27.812.0010-2015.3.3.90.30.00.00 – Fonte 127. **Assinam: Pela Contratante:** Dalton de Souza Lima – Prefeito Municipal. **Pela Contratada:** Douglas Geleilaithe Breschigliari – Sócio Proprietário Corguinho – MS, 05 de Abril de 2016. **Jose Correia Salgado-Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2015 – FUNPATRI.**

Processo: 6.048/2015

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e a empresa Silva e Aguiar Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução constante do item 7.1, da cláusula sétima, do contrato administrativo nº 001/2015 – FUNPATRI, por mais 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, bem como fica prorrogado o prazo de vigência constante do item 7.4, da cláusula sétima, do contrato administrativo nº 001/2015 – FUNPATRI, por mais 10 (dez) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá.

Cláusula Segunda: as partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 31/03/2016.

Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá e Pedro Inácio Aguiar Sobrinho – Silva e Aguiar Ltda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 – PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº215 /2014.**

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário Municipal Luiz Henrique Maia de Paula; Secretaria Municipal de Governo, representada por seu Secretário Municipal Márcio Aparecido Cavasana da Silva; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, representada por sua Secretária Municipal Emilene Pereira Garcia; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua Secretária Municipal Mabel Marinho Sahib Aguiar; Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária Municipal Dinaci Vieira Marquez Ranzi; Secretaria Municipal de Produção Rural, representada por seu Secretário Municipal Pedro Luiz de Souza Lacerda; Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Municipal Roseane Limoeiro da Silva Pires; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, representada por seu Secretário Municipal Pedro Paulo Marinho de Barros; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal Gerson da Costa Melo e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 020/2014, por mais 60(sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA:23 /03/2016

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marquez Ranzi - Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comercio,Sr. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 – PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá, representada por seu Diretor Presidente Elvício Zequetto, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 012/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Fundação de Esportes de Corumbá, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sr. Elvício Zequetto – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 – PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito, e Transporte, representada por seu Diretor Presidente Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 011/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos–Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá, representada por seu Diretor Presidente, Joilson da Silva Cruz, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 040/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Fundação de Cultura, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos - Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, representada por sua Diretora Presidente Márcia Raquel Rolon, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 007/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Iran Carlo Gomes dos Santos - Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal, representada por sua Diretora Presidente Hélênamarie Dias Fernandes, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 005/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Fundação de Turismo do Pantanal, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sra. Hélênamarie Dias Fernandes - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Iran Carlo Gomes dos Santos - Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, representada por sua Diretora Presidente Maria Clara Mascarenhas Scardini, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 013/2014, por mais 60(sessenta) dias contados do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini - Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Iran Carlo Gomes dos Santos - Petrobrás Distribuidora S.A.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.**

Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá, representada por seu ordenador de despesas Luiz Henrique Maia de Paula, e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A, todos já qualificados anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002/2014, por mais 60(sessenta) dias contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e ratificada pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Cláusula Terceira: Fica expressamente acordado que, caso ocorra à assinatura do contrato do processo que ora se encontra em fase de licitação dentro do período de vigência deste aditivo, este será rescindido sem gerar ônus as partes.

DATA: 23/03/2016

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos - Petrobrás Distribuidora S.A.

**Aviso de Licitação.**

Tomada de Preços nº 10/2016 - Processo nº 7228/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de manutenção e reforma da Praça do Bairro Universitário no município de Corumbá-MS. Abertura:03/05/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 15 de abril de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016 PREGÕES PRESENCIAL Nº 17/2016**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: objetivo a contratação de empresa para o fornecimento fracionado (diário) de combustível (óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina - MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo II, parte integrante deste Edital, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 04 de maio de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina/MS 04 de abril de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2016 PREGÕES PRESENCIAL Nº 18/2016**

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Lote**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: objeto desta licitação é a contratação de empresa para a confecção de uniformes para funcionários da Saúde do município Douradina/MS, conforme descritivo e quantitativo expresso na proposta de preço Anexo I do edital, em sessão pública, **às 09:00 horas do dia 05 de maio de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina/MS 04 de abril de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**Resultado de Licitação**

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:  
**Pregão Presencial: 13/2016. Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para locação por horas de máquina escavadeira hidráulica e diária de caminhão caçamba, ambos com motorista, para prestação de serviços no município de Douradina - MS. **Vencedor:** Peixoto Locação de Máquinas Ltda - ME - R\$ 180.000,00  
Douradina/MS 07 de abril de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**Termo de Adjucação**

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 13/2016.

**Vencedor:** Peixoto Locação de Máquinas Ltda - ME - R\$ 180.000,00

Douradina/MS 07 de março de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

**Termo de Homologação**

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 13/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para locação por horas de máquina escavadeira hidráulica e diária de caminhão caçamba, ambos com motorista, para prestação de serviços no município de Douradina - MS. **Vencedor:** Peixoto Locação de Máquinas Ltda - ME - R\$ 180.000,00

Douradina/MS 08 de março de 2016.

DARCY FREIRE - Prefeito

**Termo de Homologação**

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 07/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para o fornecimento fracionado (diário) de combustível (gasolina comum, álcool hidratado comum e óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina - MS. **Vencedor:** Auto Posto Douradina - Ltda - R\$ 1.022.500,00

Douradina/MS 24 de março de 2016.

DARCY FREIRE - Prefeito

**Extrato do Contrato Nº 19/2016 Processo Adm. Nº 08/2016 Pregão Presencial Nº 07/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa Auto Posto Douradina - Ltda

**Objeto da Licitação:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para o fornecimento fracionado (diário) de combustível (gasolina comum, álcool hidratado comum e óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento

da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina - MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2066 3.3.90.30.01 02.04.04.122.005.2066 3.3.90.30.9 02.06.15.122.005.2007 3.3.90.3 02.06.15.452.009.2009 3.3.90.30 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.30.01 02.07.08.244.013.2011 3.3.90.30.01 02.07.11.334.013.2039 3.3.90.30.02 02.10.12.361.016.2018 3.3.90.30.99 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.30.01 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.30.0 02.10.12.361.016.2048 3.3.90.30.01 02.10.12.364.016.2049 3.3.90.30.01 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.30.01 02.14.20.601.022.2030 3.3.90.30.01

**Valor:** R\$ 1.022.500,00 **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12//2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Norma Lucia Prechitko. Douradina - MS, 24 de março de 2016.

#### Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial:** 8/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, para município de Douradina - MS. **Vencedor:** W V Engenharia Pericias e Avaliações Ltda - ME - R\$ 89.000,00 Douradina/MS 23 de março de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

#### Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 08/2016. **Vencedor:** W V Engenharia Pericias e Avaliações Ltda - ME - R\$ 89.000,00 Douradina/MS 23 de março de 2016. RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

#### Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 08/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, para município de Douradina - MS. **Vencedor:** W V Engenharia Pericias e Avaliações Ltda - ME - R\$ 89.000,00 Douradina/MS 24 de março de 2016. DARCY FREIRE - Prefeito

**Extrato do Contrato Nº 23/2016 Processo Adm. Nº 12/2016 Pregão Presencial Nº 08/2016. Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina - MS e a Empresa W V Engenharia Pericias e Avaliações Ltda - ME **Objeto da Licitação:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para locação de sistema de avaliação de imóveis rurais, operacionalizado totalmente em ambiente web, com emissão de atestados contendo informações sobre o valor da terra nua, incluso hospedagem e manutenção, para município de Douradina - MS. **Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.005.2066.3.3.90.39.99 **Valor:** R\$ 89.000,00 **Vigência:** 24/03/2016 a 31/12//2016 **Foro:** Itaporã - MS. **Assinam:** Darcy Freire e Wagner de Oliveira Filippetti. Douradina - MS, 24 de março de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a **SUSPENSÃO** "sine die" do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 032/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE), OBJETIVANDO ATENDER O AEROPORTO FRANCISCO DE MATOS PEREIRA". O referido ato atende solicitação formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 315/2016/Agetrans), emitida pela Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados-MS, 06 de abril de 2016.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 046/2015/DL/PMD**, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE NO ACESSO AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ROMA III, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COMO CONTRAPARTIDA DO CONTRATO SIAPF 0421.879-20/FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL) - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", que teve como vencedora a proponente **ENGEPAR- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Dourados-MS, 14 de março de 2016.

**Emerson Ricardo Kintschev**  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2016-Processo nº 034/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de ampliação do Posto de Saúde Familiar (PSF) da Vila Operária, conforme solicitação emitida

pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02-09.02-10.301.0705-1030-4.4.90.51.00-0.1.14-057

Valor: R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais)

Vigência: 04/04/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 04/04/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: José Roberto Felipe Arcoverde., pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014

Processo nº007/2014, Dispensa nº001/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e Srª. CLEUZA LEONILDA CAMPIOLO TOZONI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Contrato nº002/2014, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - 3.1 - O valor mensal para a presente locação PASSARÁ A SER de R\$ 932,00 (Novecentos e Trinta e Dois Reais), PASSANDO o valor total para R\$ 9.320,00 (Nove Mil Trezentos e Vinte Reais); CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 10 (dez) meses com vigência de 27/02/2016 a 31/12/2016, contados da assinatura deste 2º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações; O presente termo tem fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data: 26/02/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e a Srª. CLEUZA LEONILDA CAMPIOLO TOZONI - Representante.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO./ TOMADA DE PREÇOS N.º002/2.016./ PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º682/2.016./** O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para construção de ponte mista (aço e concreto) com 35,00m de comprimento e 6,00m de largura, localizada na BR 267, Km 56, estrada vicinal municipal sobre o Rio Chaleira, neste Município de Maracaju-MS. EXECUÇÃO: indireta; REGIME: empreitada por preço global; TIPO: menor preço; DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 04 de Maio de 2016 às 08:00 horas, no recinto do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, sito à Rua Appa, nº120, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, através de representante legal. Maracaju - MS, 15 de Abril de 2016.

**LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que o sorteio para definição dos nomes que comporão a subcomissão para análise e julgamento das propostas técnicas pertinentes a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2016, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, realizada em 14/04/2016, com início às 08:00 horas, ficou composta da seguinte forma: 1) 01 - Anderson Benites Carneiro - CPF: 913.273.181-72 / RG: 1212381 SSP/MS;- Jornalista. 2) 02 - Sidney Borges de Souza - CPF: 437.337.351 - 53 / RG: 1236546 SSP/MS -Assessor de Imprensa do Município. 3) Wagner Ferrai - CPF: 367.964.681-04 / RG: 130176 SSP/MS - Jornalista.

Miranda - MS, 14 de Abril de 2016.

TATIELE DE JESUS SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2014 PROCESSO Nº 152/2014

Concorrência Nº 001/2014

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa **COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Item 3 - Do Prazo de Vigência e Item 4 - Do Valor do Recurso Orçamentário do Contrato nº 203/2014, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - por acordo das partes. Do Valor: Fundamento § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - por acordo das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO 04.122.0002.2.005 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA CÓDIGO:128**

**R\$: 240.000,00**

**DO VALOR:** O valor do Termo Aditivo será de R\$ 240.000,000 (duzentos e quarenta e mil reais)

**VIGÊNCIA:** 06 de Abril de 2016 até 06 de Outubro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2016

**ASSINAM:** Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e **Marcos Almir Munarim (COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA nº. 001/2016**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência n.º 001/2016, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS SONEGADAS DO ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO, EM FUNÇÃO DE RECOLHIMENTO INDEVIDO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 – 1500 e/ou no Setor de Licitações das 07:00 às 12:00 horas. Naviraí - MS, 13 de abril de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL****ERRATA**

Retificamos o Extrato de Paralisação ao contrato nº 83/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 13 – Seção 3 no dia 20.01.2016 – página 182, no Diário Oficial do Estado do MS nº 9.087 do dia 19.01.2016 – página 27 e no Diário Oficial do Município nº 571 no dia 18.01.2016 – página 01 por incorreção:

**EXTRATO DE PARALISAÇÃO**

Processo nº 098/2014

Contrato nº 083/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e a Empresa Vêneto Construtora Ltda.

OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

PRAZO: Fica paralisada a referida obra pelo prazo de 90 (noventa) dias.

ASSINA: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02/12/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 083/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 01.03.2016, com término em 29.05.2016.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/02/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE REINÍCIO**

Processo nº 098/2014 – Contrato nº 083/14

Tomada de Preços nº 005/2014

Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

Empresa: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

Fica a empresa Vêneto Construtora Ltda notificada/autorizada a dar continuidade (reinício) aos serviços objeto do Contrato n.º 083/2014, cuja paralisação foi efetuada pelo Termo de Paralisação em 02 de dezembro de 2015.

Nova Alvorada do Sul, 01 de março de 2016.

**JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 025/2016**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 004/2016, processo nº 025/2016 à empresa vencedora SERVIMAX SERVIÇOS EIRELI – ME em 15 de Abril de 2016. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica, em diversas ruas do Bairro Vista Alegre, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Recurso Financeiro: Contrato de Repasse nº 803654/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1018403-00 e contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de Abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 031/2016**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte do Parque dos Ipês – 1ª etapa, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

**Recurso Financeiro:** Origina se do Contrato de Repasse n. 0333.580-56/2010/MTUR/CAIXA com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo.

**Local e Data:** A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia

**04 de maio de 2016, às 08h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

**Maiores informações:** Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo – MS, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

Presidente da C.P.L.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul–n.º 9.001, Páginas n.º 40, publicado no dia 10 de setembro de 2015, referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2014. ONDE SE LÊ:** Pela prestação dos serviços referidos na clausula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de honorários, a porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor comprovadamente acrescido ao índice, tendo como referencia o índice **provisório** do exercício financeiro anterior. **LEIA-SE:** Pela prestação dos serviços referidos na clausula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de honorários, a porcentagem de 20% (vinte por cento) sobre o valor comprovadamente acrescido ao índice, tendo como referencia o índice **definitivo** do exercício financeiro anterior.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Aviso de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 006/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para execução das obras de colocação de 06 mata burros metálicos na SGO 3,10m, próxima ao Distrito de Areado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 03 de Maio de 2016**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. **Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)** São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Abril de 2016.

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 039/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de tablets e bicicletas para premiação de alunos da Rede Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, nas categorias Desempenho Acadêmico e Aluno Cidadão, conforme Regulamento do Projeto “Exemplo de Aluno”, instituído pela Lei Municipal nº 987/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 03 de Maio de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Abril de 2.016.

**Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)**

**Ronilso Freitas Brandão** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 23/2.016 – TOMADA DE PREÇOS 03/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de acordo com **CONTRATO DE REPASSE 803058/2014MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA**, sendo drenagem e pavimentação asfáltica com capa de rolamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), construção de calçadas e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, em trechos do perímetro urbano do município de Selvíria - MS. Data realização em 04 de maio de 2.016. O edital estará na integra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 14 de abril de 2016

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 002/2016****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **ENZO VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a contar a partir do dia 15 de abril de 2016. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 15 de junho de 2016.Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **ENZO VEÍCULOS LTDA**

Sete Quedas – MS, 15 DE ABRIL DE 2016.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM****EXTRATO DO RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016****ÓRGÃO EMISSOR:** Poder Legislativo de Jardim.**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade e marketing para prestação de serviços de natureza publicitária, marketing, e propaganda, relacionados a planejamento, criação, produção, distribuição e terceirização de serviços, veiculação e controle de serviços de divulgação e publicidade dos atos e fatos institucionais e de utilidade pública da Câmara Municipal de Jardim/MS.**DOTAÇÃO:**

01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal de Jardim

01.031.101.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VENCEDORA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME - pontuação final de 87,99 pontos.****EMISSÃO:** 23.02.2016.**ABERTURA:** 30.03.2016 às 9h.**Manoel Barbosa Cristaldo** - Presidente da CPL.**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 001/2016**

Processo Administrativo nº 002/2016. Tomada de Preços de nº. 001/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Contratado: **EMPRESA JORNALÍSTICA NOCKO LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **03.339.711/0001-83**, com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Objeto: Contratação de jornal impresso de maior circulação local para prestação de serviços de divulgação de eventos, atos, decretos, projetos, atividades, campanhas, comunicados, utilidade pública, convocações, licitações e serviços prestados pela Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, conforme especificação e quantidades constantes no anexo I - proposta de preços, parte integrante deste edital., durante o período de 09 (nove) meses. Vigência: 15/04/2016 à 15/01/2017.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 15 de abril de 2016.

**- FLAVIO ROBERTO ALVES BRITO-**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL****INSTITUTO DO HOMEM PANTANEIRO** torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença de Operação, para atividade de **POUSADA RURAL (até 100 leitos)**, localizado na margem direita do rio Paraguai, 200 Km montante de Corumbá/MS, Zona Rural, município de Corumbá/MS.**EDITAL****SESI - Serviço Social da Indústria de MS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Instalação para atividade de Ensino, localizada Rua Angelina Tebet s/n, no Bairro Santa Luzia. município de Três Lagoas - MS.**EDITAIS****TAKAKI & TAKAKI LTDA - EPP**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade odontológica, localizada na av. capitão olinto Mancini, 320, centro, município Três Lagoas - MS.**QUEIROZ & REZENDE LTDA - ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na av. filinto muller, 1836, município Três Lagoas - MS.**DECLARAÇÃO**Declaro que foi extraviado do meu poder três Notas fiscais de Produtor Rural n.ºs 11990497, 11990498 e 11990499 em nome de **DILVO ANTONIO PARIZOTO**, IE: 28.584.522-5, Faz. Estância Gaúcha, a qual estava destinada para a empresa Cooperativa Lar, mas não sendo entregue o produto conforme declarações da empresa, para assim poder cancelar-las, conf. Boletim de ocorrência nº 9833/2016 registrado em 10/03/2016 às 10:11 hs.**EDITAL****DAIR LUIZ BIGATON**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, LIO – Licença de Instalação e Operação para a atividade de captação, adução e tratamento de água superficial acima de 25.000 l/h – Cod. 2.17 e irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 50 ha – Cod. 3.11, no Imóvel Rural denominado Fazenda São José, localizado no Município de Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

Eu, Antônio Maria Nunes Rondon Filho, brasileiro, casado, portador do CPF 023.102.441-04, RG 1.970.464 IFF-RJ, residente e domiciliado à Av. do Poeta, 1000, casa 17, Parque dos Poderes na cidade de Campo Grande/MS, venho através deste comunicar o extravio da Nota Fiscal de Produtor nº 12051246, Insc. Estadual nº28.596.612-0 (Fazenda Belo Horizonte 1 – Bonito/MS), pelo motivo abaixo exposto:

No dia 20/03/2016, o motorista de caminhão de nome Jose Augusto, que estava prestando um serviço eventual de transporte de grãos para o requerente saiu com seu caminhão carregado de soja da Faz. Belo Horizonte I para o armazém do Agro Santo Antonio II em Bonito-MS, quando ele foi abrir uma porteira para sair da fazenda rumo ao seu destino final, o mesmo deu falta da Nota Fiscal supra citada. Após várias buscas por diversos possíveis locais que a nota poderia estar, concluiu-se que a nota havia sido extraviada.

Bonito/MS, 14 de abril de 2016.

**Antônio Maria Nunes Rondon Filho****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**O Presidente da Associação Beneficente dos Subtenentes, Sargentos e Oficiais oriundos do quadro de Sargentos, Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 14h e 30 min. em primeira convocação e às 15h 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1247, Jardim Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 01) apreciação e aprovação do balanço financeiro do exercício 2015; 02) deliberação e aprovação do orçamento do exercício 2016. Campo Grande, MS, 15 de abril de 2016. Thiago Monaco Marques - Presidente da ABSMS.**Departamento Regional de Mato Grosso do Sul  
Resumo do Edital SENAI-DR/MS- DITEC 007/2016**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital Complementar para o Preenchimento de Vagas nos cursos de Aprendizagem Industrial (Formação Inicial), a serem operacionalizados pelas

Unidades do SENAI-DR/MS. Os períodos de Reserva de Vagas, Confirmação de Turmas, Matrículas e demais informações constam no Edital SENAI-DR/MS- DITEC 007/2016, que se encontra à disposição dos interessados no Portal do Sistema FIEMS, através do endereço eletrônico: [www.fiems.com.br](http://www.fiems.com.br).

Campo Grande, 14 de abril de 2016.

**JESNER MARCOS ESCANDOLHERO**

Diretor Regional do SENAI-DR/MS

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE  
SANTA CASA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 01/2016**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO divulgada em 14/04/2016:

**INABILITADA:** Domape Engenharia Construções Ltda.**HABILITADAS:** Poligonal Engenharia e Construções Ltda; Rosa Acorsi Engenharia Ltda.

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2016.

Paulo César Chagas Ferreira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA**

ADIMP/MS - ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 de abril de dois mil e dezesseis, torna público a publicação da chapa "ADIMP RUMO AO FUTURO" e abre prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da mesma, nos termos do Estatuto. Chapa única "ADIMP RUMO AO FUTURO": DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: RIO BRILHANTE - Renato Lima do Nascimento; Vice-Presidente: COSTA RICA - Deoclécio Paes da Silva; Secretário Geral: CHAPADÃO DO SUL - Agnes Marli M. Scheer Miler; Segundo Secretário: ROCHEDO - José Paulo Lima Meneses; Tesoureiro Geral: IVINHEMA - José Maria de Souza; Segundo Tesoureiro: PARANAÍBA - Marcelo Alves de Freitas; Diretor de Legislação Previdenciária: CASSILÂNDIA - Jaques Douglas de Souza; Diretor de Patrimônio: MUNDO NOVO - Anderson Adnes Veloso; Diretor Social: AQUIDAUANA - Lindinaldo João da Costa; Primeiro Suplente da Diretoria Executiva: DOURADOS - Gleicir Mendes Carvalho; Segundo Suplente da Diretoria Executiva: RIO VERDE DE MATO GROSSO - Verônica Martins Freitas. CONSELHO DELIBERATIVO: Membro Titular: CHAPADÃO DO SUL - Sônia Teresinha Pena Fortes Maran; Membro Titular: COXIM - Adeli Coppetti; Membro Titular: SIDROLÂNDIA - Paulo Roberto Gomes; Membro Suplente: PORTO MURTINHO - Jeferson Regi Ferreira; Membro Suplente: NAVIRAÍ - Moises Bento da Silva Junior. CONSELHO FISCAL: Membro Titular: FÁTIMA DO SUL - Marivaldo da Silva Souza; Membro Titular: VICENTINA - Jalmir Santos Silva; Membro Titular: ANGELICA - Wilson Roberto Paparelli; Membro Suplente: MARACAJU - Roseli Bauer; Membro Suplente: TACURU - Juarez Moreira.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2016.

**Adelmo Antonio Urban**

Presidente CE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL – SIEMS****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Nos termos do artigo 4º letra A e parágrafo 1º alínea "a", artigo 17, alínea "a", do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos enfermeiros, técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem do, **HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA, CNPJ: 07.021.665/0001-20**, para participarem de Assembleia Geral que será realizada no dia **19 e 20 de abril de 2016, no HOSPITAL GERAL EL KADRI LTDA**. nos períodos matutino, vespertino e noturno. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar o acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base já reajustado; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.**LAZARO SANTANA**  
Presidente do SIEMS